



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 052 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Maranhão Parcerias - MAPA e Outra	04
ATO	
Câmara Municipal de Alto da Parnaíba - MA	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	07
COMUNICAÇÕES	
Franere Participações S.A e Outras	14
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	16
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Cultura	22
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outra	23
EDITAIS	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.....	23
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA e Outra...	23
ESTATUTOS	
Instituto Colaborar - CEIC e Outro	24
NOTA DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	24
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	25
PORTARIAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	25
TERMO DE ADESÃO	
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA.....	27
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ..	27
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	29
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	29
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA	
Área V Termo 6340205 COCB V/CBM	29
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	30
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP..	35
TORNAR SEM EFEITO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ..	35

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.45802 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – TUTÓIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.338/0001-45 – DO OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; DA VIGÊNCIA: a contar de **14/04/2025**, com término previsto para 14/04/2026; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados, sendo o valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo

o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 015562 (Serviços Ambulatoriais - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tutóia); FONTE – 1.5.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001582, emitida em 24/02/2025; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025 SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e o Sr. NATÉSSIO MARQUES FERNANDES, RG nº 022431802002-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 006.116.483-69, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 17 de março de 2025. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 2024.110122.01874 - STC. CONTRATO N.º 01/2024. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 23.031.618/0001-14. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de natureza continuada, para manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico especializado incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição, além de atualizações de firmware para os servidores DELL Power Edge R720. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/03/2025 até 28/03/2026. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ \$ 22.419,96 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezanove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera: Fiscal; Unidade Orçamentária: 11122; Função: 04- Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 624 – Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Subação 2227 – Tecnologia da Informação; Natureza Despesa: 33.90.40.12 – Recursos não vinculados de impostos; Fonte Recurso: 1.5.00.101000. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 com suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025. ASSINATURAS: Danielle Mesquita de França Sousa, CPF nº 661.555.333-34; Ederson Novaes Freire Mariano, CPF nº 088.653.127-69. ARQUIVAMENTO: Pasta SINC-CONTRATTA 2025, em 13/03/2025, da Assessoria Jurídica/STC. Marco Aurélio Tavares Santiago Filho. Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONTRATO Nº. 02/2021 – SAJUR/SEAD DO Processo nº 2024.58000.09965 – SEI/SEAD, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E DO OUTRO. LOCATARIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. E LOCADOR: a Empresa HOSPITAL SÃO LUIS – HSLZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.192.098/0001-09. DO OBJETO O presente Termo tem por objeto aditivar o valor do Contrato nº 02/2021- SAJUR/SEAD, sendo reajustado mediante INPC, no percentual de 5,344%, reajuste do período de 24 de dezembro de 2023 e 24 de dezembro de 2024, o valor mensal passará de R\$ 18.532.621,39 (dezoito milhões quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) para R\$ 19.523.034,33 (dezenove milhões quinhentos e vinte e três mil e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação or-

çamentária: 2025PE00003; UNIDADE GESTORA: 580201 Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão; GESTÃO: 58201; EVENTO: 400001; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58201; SUBAÇÃO: 003606 Serviços Médicos e Hospitalares; FONTE RECURSO: 3.7.59.226000; ATUREZA DESPESA: 33.90.39.50 Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais. DATA DE ASSINATURA: 14.03.2024. ASSINATURAS: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Paulo Braid Ribeiro, CPF nº 023.548.373-72. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2025 sob n.º 111 em 17/03/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. MARIA YNELMA BARROS FERREIRA. SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES – SAJUR/SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2025.15000.00638-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato nº 21/2022-SEDES, que dispõem, respectivamente, sobre o valor total da contratação, prazo de vigência e sobre os preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.103.002,50 (hum milhão, cento e três mil, dois reais e cinquenta centavos). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4781
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados a Impostos
Natureza de Despesa	33.90.39.41–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020429-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Governador Archer/MA-Comida na Mesa
Nota de Empenho	2025NE001231

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O presente Contrato terá o prazo para execução dos serviços prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de março de 2025, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, em sua razão de sua natureza contínua, em observância ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), somado a contrapartida paga pelo usuário que será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 9,17 (nove reais e dezessete centavos), mais a contrapartida paga pelo usuário, na ordem de R\$ 1,00 (um real). 6.2 Segue quadro descritivo abaixo:

GOVERNADOR ARCHER

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
mar/25	10	200	2.000	14,75	29.500,00
abr/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
mai/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
jun/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
jul/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
ago/25	22	200	4.400	14,75	64.900,00
set/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
out/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
nov/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
dez/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
jan/26	21	200	4.200	14,75	61.950,00
fev/26	21	200	4.200	14,75	61.950,00
mar/26	13	200	2.600	14,75	38.350,00
			51.000		752.250,00

GOVERNADOR ARCHER

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
mar/25	10	150	1.500	9,17	13.755,00



abr/25	21	150	3.150	9,17	28.885,50
mai/25	21	150	3.150	9,17	28.885,50
jun/25	21	150	3.150	9,17	28.885,50
jul/25	21	150	3.150	9,17	28.885,50
ago/25	22	150	3.300	9,17	30.261,00
set/25	21	150	3.150	9,17	28.885,50
out/25	21	150	3.150	9,17	28.885,50
nov/25	21	150	3.150	9,17	28.885,50
dez/25	21	150	3.150	9,17	28.885,50
jan/26	21	150	3.150	9,17	28.885,50
fev/26	21	150	3.150	9,17	28.885,50
mar/26	13	150	1.950	9,17	17.881,50
			38.250		350.752,50

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 18 de março de 2025. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: **LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: **WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA**-CPF nº 041.609.013-36. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2022 - SECID. REF. Processo nº. 2025.12000.00083 – SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **NILTEC TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.032.576/0001-05. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2022, o acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo de vigência contratual, com base no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com início em **15/03/2025** e previsão de término em **15/03/2026**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** **14/03/2025**. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Nilson Castelo Branco Moreira, representante da empresa Niltec Telecom Serviços em Telecomunicações LTDA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 03/2022-SECID. REF. Processo nº. 2025.12000.00040–SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. CNPJ nº. 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 03/2022, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em 14/03/2025 e **previsão de término em 14/09/2025**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** **14/03/2025**. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Flávio Henrique Silva Campos, representante da empresa Qualitech Engenharia LTDA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 07/2022 - SECID. REF. Processo nº. 2025.12000.00041–SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. CNPJ nº. 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 07/2022, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência,

com início em **23/03/2025** e previsão de término em **23/09/2025**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** **17/03/2025**. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Flávio Henrique Silva Campos, representante da empresa Qualitech Engenharia LTDA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO N° 016/2023/02. Processo administrativo de contratação: 02667/2022. **Processo administrativo do aditamento:** 00319/2025. **Número do Aditivo:** 016/2023/02. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e Finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF: 505.701.021-20; Antonio Celso Vasques Penalber, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP, CPF: 189.347.222-15. **Contratado:** NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA. **CNPJ:** 08.316.992/0001-72. **Signatário(s)/Contratado:** Gerente de Projetos, o Sr. Rodrigo Gomes Lopes, inscrito no R.G. sob o nº 27.345.041-4 SSP/SP, e no CPF sob o nº 262.363.828-40. **Objeto do contrato:** instalação de cabeamento estruturado de dados e voz instalados nos prédios da EMAP com o fornecimento de materiais e serviços. **Objeto do termo aditivo:** renovação do valor e prorrogação dos prazos de execução e vigência, respectivamente, por mais 12 (doze) meses e 13 (treze) meses. **Prazo:** o prazo de execução do objeto, o qual findaria em 31/03/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a findar em 31/03/2026, enquanto o prazo de vigência do Contrato nº 016/2023/01-EMAP, que findaria em 16/04/2025, fica prorrogado por mais 13 (treze) meses, passando a estender-se até 16/05/2026. **Valor:** R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais). **Fundamento legal:** artigo 71 da Lei 13.303/2016 e no artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 17/03/2025. **Publique-se.** São Luís, 18 de março de 2025, **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 043/2017 – FUNAC N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 247817/2017 **CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC **CONTRATADA:** SERGIO CORREA LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2024. **CLÁUSULA PRIMEIRA:**



DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste do valor e a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 043/2017 – FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** – Fica prorrogado o contrato nº 043/2017 por mais 06 (seis) meses, passando a constar como novo termo final a data de 13/06/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE** – A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo na presença de duas testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma para que se cumpra seus efeitos legais. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Halley Rojefap Fernandes Falcão Pinto, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 18/03/2025.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 2025.120206.01311-CAEMA; TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas, - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, Contadora, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.395-49, e a empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA/S/A, CNPJ sob o n.º 07.527.919/0001-87, por, OTÁVIO ABRANTE DE SÁ NEY, CPF nº 036.711.874-25, R.G nº 2474450 SSP/PB; ABJETO: Prorrogação de Prazo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 13/03/2025 a 12/03/2026; BASE LEGAL: Lei n.º 13.303/2016, no seu artigo 81. ASSINATURA: 10/03/2025. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, INEXIBILIDADE 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ. n.º 07.797.967/0001-95, OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias período de 14-03-2025 á 14-03-2026, Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA ACESSO A FERRAMENTA PARA PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações e condições gerais contidas na Proposta de Preços, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 17 de março de 2025. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF nº 574.460.249-68, Representante Legal da empresa.

ATAS

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE A MAPA, CONSAD E CONFIS. APROVAÇÃO DA MINUTA DO TERMO DE PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE A MARANHÃO PARCERIAS S.A. (MAPA) E A EMPRESA TIP TECNOLOGIA LTDA, SELECIONADA NO ÂMBITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IM-

PLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DE MARKETPLACE PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PELO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. CONCEPÇÃO REFERENCIAL NOVA PONTE SOBRE O RIO ANIL EM SÃO LUÍS – MA., RECEITAS E DESPESAS DE JANEIRO/2025, CONTAS BANCÁRIAS. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, deu-se início, em sala on-line via aplicativo TEAMS, a realização da reunião entre a MAPA, CONSAD e CONFINS. Estiveram presentes o Sr. Cassiano Pereira Junior (Diretor-Presidente da MAPA), o Sr. Jorge Antonio Abreu Oliveira (Diretor de Loterias/MAPA), Henrique Moraes Bogéa (Diretor Administrativo e Financeiro), o Sr. Aníbal Verri Pinheiro (Diretor de Negócios Imobiliários e Parcerias), a Sra. Cláudia Márcia Amorim Costa (Assessor Jurídico), o Sr. Antonio Gomes Neto (Assessor da Presidência), o Sr. Maurício Fernandes Lima (Chefe do Departamento da Folha de Pagamento da MAPA), a Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros (Conselheira), a Sra. Telma Costa Tomé (Conselheira), a Sra. Conceição de Maria Goncalves Nascimento (Conselheira), o Sr. Sandro Soares Tavares (Conselheiro), o Sr. Júlio César Teixeira Noronha (Conselheiro), o Sr. Joseildo Silva Soares (Conselheiro), Wilton José Lobo e Silva (Conselheiro). Na ocasião, o Presidente Cassiano Pereira Junior, saudou a todos os presentes em sala e iniciou os assuntos pertinentes a pauta, na ocasião pediu ao servidor Maurício Fernandes Lima para apresentar o Projeto Marketplace, no que este iniciou tratando sobre os estudos técnicos preliminares, sua implementação de plataforma que priorize fornecedores locais, reduzindo custos de armazenamento/distribuição e ao mesmo tempo apoiando o crescimento econômico regional. Fez uma breve comparação entre produtos adquiridos fora do Estado e os adquiridos dentro do Estado, mostrando assim a qualidade na economia, receita e praticidade, eliminando também custos de armazenamento e logística de entrega, explicou como será feito o modelo de modelagem econômica financeira, os valores prepostos, finalizando com as perspectivas de receita ao ano, ao que fora colocada para votação e aprovada pelo Conselho por unanimidade. Em seguida o Presidente Cassiano Pereira Junior concedeu a palavra ao Sr. Aníbal Verri Pinheiro (Diretor de Negócios Imobiliários e Parcerias), para tratar sobre a Concepção Referencial da Nova ponte sobre o Rio Anil em São Luis-MA, no que iniciou tratando que o projeto visa construir uma ponte que conecte diretamente os bairros do São Francisco e do Centro em São Luis-MA, promovendo melhorias na mobilidade urbana da região. A proposta tem como objetivos principais a redução do tempo de deslocamento entre esses bairros e a valorização das áreas circundantes. Além disso, a ponte deve ser um marco de infraestrutura que contribua para o turismo e a paisagem urbana, respeitando o patrimônio histórico e cultural de São Luís. Informou que a construção de uma nova ponte interligando os bairros do São Francisco e do Centro em São Luís do Maranhão se faz necessária devido à sobrecarga das pontes já existentes. As pontes atuais estão enfrentando um aumento significativo no tráfego de veículos, resultando em congestionamentos frequentes, atrasos e até mesmo riscos à segurança dos usuários. Diante desse cenário, a construção de uma nova ponte se tornaria imperativa para melhorar a mobilidade urbana e garantir a fluidez do tráfego na região. Encerrou trazendo o tipo de Concessão, a extensão estimada da ponte, número de faixas, estimativa do custo contratual, da contraprestação mensal e da contraprestação anual, bem como o prazo Contratual Estimado e garantia, ao que fora colocada para votação e aprovada pelo Conselho por unanimidade. Por fim, o Presidente Cassiano Pereira Junior apresentou o gráfico das receitas e despesas dos custeios, finalizando com a transparência das contas bancárias de janeiro de 2025, apresentou o desempenho das receitas, onde mostrou o compromisso da MAPA na qualidade e na eficiência. Sobre as contas bancárias antigas falou da que existe na SEPLAN e que possui pendências com a Caixa Econômica, mas que as providências já estão sendo tomadas para o saneamento da questão, que após discutida fora colocada para votação e aprovada pelo Conselho por unanimidade. O Presidente Cassiano Pereira Junior agradeceu a presença de todos os membros do conselho, externando



por fim votos a todos e declarando encerrada a reunião. Eu, ANTONIO GOMES NETO, fui incumbido a lavrar a presente ata em lugar ermo e longe de indiscrições. São Luís (MA), 27 de fevereiro de 2025. **Cassiano Pereira Júnior**, Diretor-Presidente da MAPA. **Jorge Antonio Abreu Oliveira**, Diretor de Loterias/MAPA. **Aníbal Verri Pinheiro**, Diretor de Negócios Imobiliários e Parcerias. **Henrique Moraes Boga**, Diretor Administrativo e Financeiro. **Cláudia Márcia Amorim Costa**, Assessor Jurídico. **Antonio Gomes Neto**, Assessor da Presidência. **Maurício Fernandes Lima**, Chefe do Departamento da Folha de Pagamento da MAPA. **Sandro Soares Tavares**, Conselheiro. **Aline Ribeiro Duailibe Barros**, Conselheira. **Conceição de Maria Goncalves Nascimento**, Conselheira. **Telma Costa Tome**, Conselheira. **Joseildo Silva Soares**, Conselheiro. **Júlio César Teixeira Noronha**, Conselheiro. **Wilton José Lobo e Silva**, Conselheiro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2024 – PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.120206.04025. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.020-906, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Marcos Aurélio Alves Freitas**, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, **Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira**, considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, realizada em 19 de dezembro de 2024, indica como vencedora do lote 03 a empresa **CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME** e a respectiva homologação às (6277146), do **Processo Administrativo SEI Nº 2024.120206.04025. RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.592.584/0002-76, localizada na Av. João Baptista Parra, 633 – Sala 1401 – edif. Enseada Office Praia do Sua-Vitória – ES. E-mail: rma@controletech.com.br / atendimento@controletech.com.br. Telefone (61) 3686-3255, representada por seu Sócio: **IGOR MATOS PIRES**, portador do RG: ° 3444007 SSP/DF e do CPF: 701.785.771-20, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, e, subsidiariamente, no Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento com entrega de equipamentos de informática visando atender às necessidades da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital da Licitação Eletrônica nº 030/2024 – PRL/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com o Edital e demais Anexos, documentação e propostas de preços, apresentadas pela beneficiária da Ata e demais classificadas para cadastro reserva, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2024.120260.04025. **Parágrafo Primeiro** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a CAEMA promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Segundo** – A classificada para cadastro reserva poderá ser convocada para fornecimento na hipótese de impossibilidade de atendimento pela beneficiária da Ata e nas hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor registrado com melhor classificação. **Parágrafo**

Terceiro – A empresa classificada para cadastro reserva, por aceitar o registro nesta Ata nas mesmas condições da empresa vencedora da Licitação, caso convocada, estará obrigada ao fornecimento sob pena de sancionamento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, limitados a 5 (cinco) anos, desde que, cumulativamente, seja comprovado o preço vantajoso, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do fornecedor. **Parágrafo Primeiro** - O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser celebrado no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Segundo** - A eventual prorrogação desta Ata de Registro de Preços não implica renovação dos quantitativos registrados. **Parágrafo Terceiro** - Esta Ata de Registro de Preços vigorará até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos e as marcas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA.** A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Compra emitida pela CAEMA. **Parágrafo único** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da CAEMA, contados a partir da data de assinatura da “Ordem de Compra”, conforme disposto no Edital e seus Anexos. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa signatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste Instrumento, no Edital do certame e legislação pertinente. **Parágrafo único** - Cumpridos os requisitos de publicidade, esta Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à CAEMA promover as negociações junto aos fornecedores. **Parágrafo Primeiro** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **Parágrafo Segundo** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **Parágrafo Terceiro** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **Parágrafo Quarto** - Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, o beneficiário desta Ata poderá solicitar o realinhamento dos preços registrados, sendo que: I - os pedidos de renegociação dos preços registrados passarão por análise contábil e jurídica da CAEMA, cabendo ao seu Diretor-Presidente a decisão sobre o pedido; II - no caso de fracasso na negociação, a CAEMA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; III - poderá convocar os demais fornecedores, seguindo a ordem de classificação registrada nesta Ata de Registro de Preços, para assegurar igual oportunidade de negociação. **Parágrafo Quinto** - Havendo liberação do fornecedor e inexistindo registro adicional de preço na sequência de classificação, a CAEMA procederá com a revogação do item/lote da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Parágrafo Sexto** - A CAEMA poderá aceitar que o beneficiário substitua o produto por marca ou modelo diferente daquele registrado nesta Ata de Registro de Preço, por comprovado motivo ou fato superveniente à Licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais



ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantajosidade, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer entidade da Administração Pública Indireta, que seja regida pela Lei nº 13.303/2016, não participante do registro, mediante anuência da CAEMA. **Parágrafo Primeiro** - Fica assegurada a preferência das adesões às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Maranhão, por força do disposto no §1º do artigo 27 do Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023. **Parágrafo Segundo** - A análise prévia da viabilidade jurídica da adesão, da inexistência de norma interna impeditiva, bem como a análise acerca da adequação e compatibilidade com o regime jurídico a que está submetida a CAEMA são de responsabilidade da entidade que pretende aderir à Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Terceiro** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras desta Ata, assumidas com a CAEMA. **Parágrafo Quarto** - As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ARP para a CAEMA. **Parágrafo Quinto** - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de entidades não participantes que venham a aderir. **Parágrafo Sexto** - Após a autorização da CAEMA, a entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **60 (sessenta dias)**, observado o prazo de vigência desta Ata. **Parágrafo Sétimo** – As entidades não participantes terão que enviar os referidos contratos à CAEMA no prazo de 5 (cinco) dias após sua respectiva publicação para fins de controle da Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Oitavo** – A CAEMA não responde pelos atos praticados no âmbito das entidades não participantes. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela CAEMA, quando: **a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** Não assinar Contrato ou

instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, a ordem de compra ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CAEMA, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles da CAEMA; **d)** Sofrer sanção prevista no artigo 176 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perduram os efeitos da sanção; **f)** Fornecedor der causa à rescisão do Contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CAEMA, facultando-se, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO** A CAEMA fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DEZ – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **CLÁUSULA ONZE – DO FORO** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e obrigadas, as partes assinam a presente, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos. São Luís (MA), 06 de março de 2025. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** Diretor Presidente **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas. **IGOR MATOS PIRES** - CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - CAEMA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2024 –PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.120260.04025 VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – CAEMA, celebrada entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, e a empresa que teve seu preço registrado, em face a realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2024 – PRL/CAEMA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento com entrega de material de expediente, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Licitação Eletrônica nº 030/2024 – PRL/CAEMA

MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	LOTE 03 (Ampla Concorrência)	MARCA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL
Impressora Laser Monocromática					
1	Velocidade de impressão A4: Até 20 páginas por minuto; Resolução de impressão: Normal até 600 x 600 dpi; Tecnologia de impressão: Laser Volume mensal de páginas recomendado: 100 a 1.500 Bandeja de entrada para 100 folhas Memória Padrão: 64 MB	Pantum P2509W	50	1.631,37	81.568,50
2	Toner original compatível	SMART PD219	594	43,68	25.945,92
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$					107.514,42

São Luís (MA), 06 de março de 2025. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** Diretor Presidente **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME** **IGOR MATOS PIRES**.



ATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 –CMAP. CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. III, “c”, da Lei Federal nº14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025**, nos termos descritos abaixo: **OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público Administrativo, com foco em demandas da seara administrativa e legislativa, em apoio às atividades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba – MA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **Valor Total:** 90.000,00 (noventa mil reais) **Empresa:** JOÃO PAULO DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 57.014.543/0001-85 **Fundamento Legal:** artigo 74, inc. III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Alto Parnaíba/MA, 21 de fevereiro de 2025. **João de Deus Maciel Andrade Vereador-Presidente.**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - A AGRIAPGEL**. Processo nº **2025.14000.00327** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - A AGRIAPGEL** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**LAVA PRATOS 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos

os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de março de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**. Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**. Processo nº **2025.14000.01366** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**LAVA PRATOS DO BLOCÃO DAS VILAS**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de março de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**. Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL BATUKE DO MARANHÃO**. Processo nº **2025.14000.0268** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL BATUKE DO MARANHÃO**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**FESTEJO CULTURAL E SOCIAL BATUKE DO MARA**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de março de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**. Secretário de Estado da Cultura.



Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI ENCANTO DO OLHO D'ÁGUA**. Processo nº **2025.14000.00484**—SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI ENCANTO DO OLHO D'ÁGUA**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**PÓS CARNAVAL CULTURAL POPULAR 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de março de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**. Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO ARTE DE CRIAR**. Processo nº **2025.14000.01383** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO ARTE DE CRIAR**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**FESTEJO DE SÃO BENEDITO FÊ E TRADIÇÃO**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de março de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**. Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO ARTE DE CRIAR**. Processo nº **2025.14000.01368**— SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO ARTE DE CRIAR**. Objeto: A presente so-

licitação tem por objeto promover o evento “**MOVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL - EM PENALVA DO MARANHÃO**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de março de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**. Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO Processo SIGA nº 00004/2025 - SSP/MA PROCESSO SEI nº 2024.190101.00577 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (biscoito – tipo: integral cream cracker), para as unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão - SSP/MA. **Assunto:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 044/2024 – SALIC, item 014. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD, cujo objeto refere-se à Aquisição de Gêneros Alimentícios (biscoito – tipo: integral cream cracker), conforme Termo de Adjudicação nº 056/2025-SALIC para as unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA), à empresa beneficiária **WL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 36.291.108/0001-28. Valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). São Luís, 17 de março de 2025. **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.560101.63879. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor de referência e cotação - TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto de **aquisição de veículos SUV**, a serem custeados com recurso do **Convênio Federal Nº 905263/2020 (APAC Timon)**, constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 17 de março de 2025. **Filipe Gomes Bezerra**— Chefe TRC-SEAP.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 03/2025-SEDUC. Retificação da Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2025-SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/03/2025, Edição nº 048 – Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ: **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000360 e nº 2025NE000361:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	641	6168	25191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES	1.5.69.263771	44.90.52.34
02	641	6168	25191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES	1.5.69.001823	44.90.52.34
03	641	6168	25191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES	1.5.69.001823	44.90.52.34

LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000360 e nº 2025NE000361:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	641	6168	25191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES	1.5.69.001823	44.90.52.34
02	641	6168	25191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES	1.5.69.263771	44.90.52.34

São Luís/MA, 17 de março de 2025. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. SEDUC/MA. CONTRATANTE.**

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – PROJETO MAIS FORMAÇÃO, MAIS INCLUSÃO A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º da Lei Estadual nº 10.417/2016 e suas alterações, e artigo 3º do Decreto Estadual nº 32.518/2016, torna público o **resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2024**, referente à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução do **Projeto Mais Formação, Mais Inclusão**. Após a análise das propostas apresentadas pelas OSCs cadastradas e enviadas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como usuário externo, conforme Instrução Normativa estadual 01/2024 de 27 de outubro de 2024, a **Comissão de Seleção e Avaliação** considerou que **nenhuma das propostas apresentadas atendeu aos requisitos e exigências estabelecidos no Edital e suas erratas**. Assim, com fundamento no item 7.5.7, alíneas “A”, “B”, “C” e “D”, todas as propostas foram **eliminadas**, resultando no **fracasso do certame**. Diante desse resultado, e com o objetivo de permitir que as Organizações da Sociedade Civil possam adequar suas propostas aos requisitos do certame e concorrer novamente, a **SEDIHPOP publicará, posteriormente, um novo edital de chamamento público** para a execução do **Projeto Mais Formação, Mais Inclusão**. A publicação do novo edital será divulgada nos canais oficiais da Secretaria e no **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, garantindo ampla publicidade e participação das OSCs interessadas. São Luís/MA, 18 de março de 2025. Lília Raquel Silva de Negreiros Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular SEDIHPOP Comissão de Seleção e Avaliação Ana Vitória Rolim Martins Sousa Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024. 530101.05308 – SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação – CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA realizará às 08

horas e 30 minutos do dia 10 de abril de 2025, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, MEDIANTE CONTRATO POR DEMANDA, PARA ATENDER PROGRAMAS E PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO URBANA EM COLABORAÇÃO COM MUNICÍPIOS, IMPLANTAR E CONSERVAR VICINAIS, CONSERVAR E MANTER RODOVIAS, BEM COMO AGIR EMERGENCIALMENTE PARA O MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DAS 15 (QUINZE) REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA/MA**, na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/ Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com São Luís (MA), 18 de março de 2025. Vicente Diogo Soares Júnior. Presidente da CSL/SINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 - CSL/SINFRA . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024. 530101.05024– SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação – CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA realizará às **14 horas e 30 minutos do dia 10 de abril de 2025**, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau,



nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO MARANHÃO.**, na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro

Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com São Luís (MA), 18 de março de 2025. Vicente Diogo Soares Júnior. Presidente da CSL/SINFRA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESULTADO FINAL. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. *Processo Administrativo nº 3350/2024.* A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA), por meio da Comissão de Licitação especialmente constituída para este fim, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – CPL/ALEMA**, após a conclusão dos trabalhos de análise e julgamento realizados pela Comissão de Seleção. No dia 17 de março de 2025, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para avaliar os recursos interpostos contra o resultado preliminar da Chamada Pública nº 001/2025, conforme as regras estabelecidas no Edital e os critérios técnicos previamente definidos. A comissão, composta por especialistas independentes e capacitados, teve plena autonomia para analisar, pontuar e selecionar as propostas habilitadas, garantindo transparência e imparcialidade em todas as etapas do processo. A Comissão de Seleção, responsável pela análise dos projetos inscritos, manteve as notas atribuídas na fase preliminar, reafirmando o posicionamento técnico adotado durante a avaliação. Após a revisão dos recursos, não foram identificadas irregularidades ou motivos suficientes para alterar as pontuações originais, o que reforça a lisura e a consistência do processo de seleção. Considerando os limites orçamentários disponíveis para investimento na produção dos projetos e o número máximo de produções previstas no Edital, foram **selecionados 7 (sete)** projetos, conforme disposto no **ITEM 9.6**, consolidando o **Resultado Final** abaixo:

PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PT. FINAL (MÉDIA + BÔNUS)	SITUAÇÃO
SET FILMES LTDA (SET FILMES) CNPJ 20.702.111/0001-57	HERANÇAS DO MARANHÃO	96,6	Selecionada
OBJETIVA FILMES (OBJETIVA FILMES) CNPJ 16.099.989/0001-72	ALÉM DAS 4 LINHAS	84,00	Classificada
JOAN CARLOS SANTOS PRODUÇÕES (PLAY VÍDEO PRODUÇÕES) CNPJ 03.104.388/0001-69	TAMBORES PARA SÃO BENEDITO	90,99	Classificada
PRODUTORA ESTREITO LTDA CNPJ 40.146.084/0001-90	VIVÊNCIAS ACESAS	92,97	Classificada
CANAL SERVICE LTDA (CANAL SERVICE) CNPJ 63.537.096/0001-41	DIVINA	87,50	Classificada
PUBLICITA SERVICOS LTDA (PUBLICITTA) CNPJ 00.758.260/0001-20	SABOR MARANHENSE	86,10	Classificada
DUPLA CRIAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (DUPLA – CRIACAO) CNPJ 04.113.319/0001-84	OS ESCRITORES	96,94	Selecionada
STEADY COMUNICAÇÃO LTDA (STEADY FILMES) CNPJ 20.374.798/0001-49	HISTÓRIAS MARANHENSES	91,50	Classificada
JOAN CARLOS SANTOS PRODUÇÕES (PLAY VÍDEO PRODUÇÕES) CNPJ 03.104.388/0001-69	CANTOS E ENCANTOS DO MARANHÃO	87,15	Classificada
MOOD FILMES LTDA (MOOD FILMES) CNPJ 48.953.196/0001-65	BATUQUE	102,16	Selecionada
C R RAMOS PRODUcoes E MUSEOLOGIA (MUCA) CNPJ 31.093.279/0001-29	BEM COMUM	86,44	Classificada
MOOD FILMES LTDA (MOOD FILMES) CNPJ 48.953.196/0001-65	DIVINO	102,53	Selecionada
OBJETIVA FILMES (OBJETIVA FILMES) CNPJ 16.099.989/0001-72	FESTA DO DIVINO	87,49	Classificada
SET FILMES LTDA (SET FILMES) CNPJ 20.702.111/0001-57	RETRATOS DA ARTE	97,65	Selecionada
OBJETIVA FILMES (OBJETIVA FILMES) CNPJ 16.099.989/0001-72	MARANHÃO DE TODOS OS SABORES	84,00	Classificada
DUPLA CRIAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (DUPLA – CRIACAO) CNPJ 04.113.319/0001-84	ROTA DAS EMOÇÕES	95,89	Selecionada
FABRIKA FILMES LTDA (FABRIKA.REC) – CNPJ 07.805.432/0001-19	O SEGREDO DOS LENÇÓIS	79,44	Classificada



MUSEU DA MEMÓRIA AUDIOVISUAL DO MARANHÃO LTDA (MAVAM) CNPJ 28.640.933/0001-62	IMORTAIS DA ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS	88,56	Classificada
LUCAS DIAS DE SOUSA COSTA (LUT FILMES) – CNPJ 36.079.552/0001-84	SABORES MARANHENSES	96,6	Selecionada
NARJARA FILMES LTDA (NARJARA FILMES) – CNPJ 51.494.403/0001-75	CAIXEIRAS DO DIVINO	79,09	Classificada
NARJARA FILMES LTDA (NARJARA FILMES) – CNPJ 51.494.403/0001-75	MARANHÃO DE TODOS OS SOTAQUES	78,04	Classificada
JOAN CARLOS SANTOS PRODUÇÕES (PLAY VÍDEO PRODUÇÕES) CNPJ 03.104.388/0001-69	MARANHÃO FEITO À MÃO	83,29	Classificada
NARJARA FILMES LTDA (NARJARA FILMES) – CNPJ 51.494.403/0001-75	SANTOS E CABOCLOS	81,54	Classificada
TATOU INC. INVESTIMENTO E CULTURA LTDA (TATOU INC. INVESTIMENTO E CULTURA) – CNPJ 10.651.690/0001-00	HISTÓRIAS DE QUEM? DA ARTE À MESA	92,61	Classificada
TATOU INC. INVESTIMENTO E CULTURA LTDA (TATOU INC. INVESTIMENTO E CULTURA) CNPJ 10.651.690/0001-00	ROTA DOS SABORES: MARANHÃO	87,83	Classificada
PUBLICITA SERVICOS LTDA (PUBLICITTA) CNPJ 00.758.260/0001-20	MAS QUE BONITO!	87,49	Classificada

São Luís – MA, 18 de março de 2025. **Wanessa Maria Santos Viana**. Presidente da Comissão de Licitação. **Lincoln Christian Nolêto Costa**. Membro da Comissão de Licitação. **Gabriel Manzano Dias Marques**. Membro da Comissão de Licitação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 90.014/2025 Processo nº 78.983/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de medalhas comemorativas para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Abertura: 07/04/2025 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 18 de março de 2025. Kátia Araujo Gonçalves; TJMA (Uasg 925125).

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 052/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025. 110215.01306 – EMSERH. OBJETO: Solicitação de contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna, para atender as necessidades da Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco - Timon. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço po LOTE. DATA DA ABERTURA: 14/04/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Local de Realização: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Licitação nº [1067032] Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de março de 2025. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.478.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 053/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025. 110215.03245 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de TERMÔMETRO TERMO - HI GRÔMETRO DIGITAL, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por ITEM. DATA DA ABERTURA: 03/04/2025 às 09h00min, horá-

rio de Brasília-DF. Local de Realização: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Licitação nº 1067039 Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou vanessaleite.cslemserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de março de 2025. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da EM-SERHMatrícula nº 12.482.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 00259/2025 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação do escritório **Regiane Carvalho Sociedade Individual de Advocacia** (CNPJ n.º 44.672.645/0001-46), para a prestação dos serviços de consultoria especializada em assessoramento e planejamento estratégico para estruturação e implementação de um plano de Compliance e gestão de riscos em ESG para o Porto do Itaqui, alinhado ao Plano Federal de Integridade 2025-2027 e às diretrizes da ANTAQ. Inclui reestruturação da *due diligence* de fornecedores, pareceres externos em investigações e treinamentos especializados. Visa fortalecer a governança, minimizar riscos e consolidar um modelo de referência nacional, pelo período de 14 (quatorze) meses, no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO a contratação do referido escritório por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea 'c', da Lei nº 13.303/2016, e no art. 19, inciso II, alínea 'c', do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 144/2025 - GEJUR, fls. 285/293. São Luís (MA), 17 de março de 2025. **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**, Presidente da EMAP, em exercício.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

AVISO Trata-se de Licitação fracassada/anulada do procedimento licitatório na modalidade Dispensa Nº 004/2025 publicado para realização do certame no dia 18.02.2025. Justifica-se. Ocorre que, em razão da desclassificação das propostas de preços de todas as licitantes,



o processo de nº 042/2024, objetivando Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, foi considerada fracassada/anulada. A Comissão de Licitação realizará novo processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, ADIAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de escola de ensino fundamental com 06 salas de aula, Projeto Padrão FNDE, no Povoado Santa Isabel – Icatu, proveniente do Termo de Compromisso nº 29637 do FNDE. ABERTURA: 20 de MARÇO de 2025, às 08h00min (oito horas), através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 18 de março de 2025. Nilton Mendes da Silva Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL. A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL. OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, conforme especificações constantes na Proposta de Aquisição nº 00939023000123/002, através do recurso de emenda parlamentar. **ABERTURA: 02 de abril de 2025 às 09:00h (nove horas).** CÓDIGO UASG: 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPAO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jenipapo dos Vieiras-MA.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 02 de Março de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 18 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS PADRÃO FNDE EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 957749/2024/FNDE/CAIXA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico <https://licitajoalisboama.com.br/>, com data de abertura agendada para 4 de Abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, <https://licitajoalisboama.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 20 de Março de 2025. Antônia Cacilde Miranda - Secretária Adjunta Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA PADRÃO FNDE - CRECHE TIPO 2 EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE PROPOSTA Nº 26298003882/2023. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico <https://licitajoalisboama.com.br/>, com data de abertura agendada para 4 de Abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, <https://licitajoalisboama.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 20 de Março de 2025. Antônia Cacilde Miranda - Secretária Adjunta Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA NO POVOADO CAIÇARA CONFORME TERMO DA PROPOSTA Nº 11939.5650001/24-001. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico <https://licitajoalisboama.com.br/>, com data de abertura agendada para 4 de Abril de 2025 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, <https://licitajoalisboama.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 20 de Março de 2025. Maria Francilene Farias de Oliveira - Secretária Adjunta Municipal de Saúde.



AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA NO POVOADO CIPÓ CORTADO CONFORME TERMO DA PROPOSTA Nº 11939.5650001/24-002. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico <https://licita.joaolisboa-ma.com.br/>, com data de abertura agendada para 4 de Abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, <https://licita.joaolisboa-ma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 20 de Março de 2025. Maria Francilene Farias de Oliveira - Secretária Adjunta Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Educação, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **109/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 25, no caderno de terceiros do dia 06 de março de 2025, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 59, do dia 25 de fevereiro de 2025, dessa forma, **onde está escrito:** CNPJ Nº12.584.294/0001-15, **LEIA-SE:** CNPJ Nº **12.584.294/0001-25**. Matões - MA, 13 de março de 2025. Publique-se.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Juventude, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **115/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 25, no caderno de terceiros do dia 06 de março de 2025, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 59, do dia 25 de fevereiro de 2025, dessa forma, **onde está escrito:** CNPJ Nº12.584.294/0001-15, **LEIA-SE:** CNPJ Nº **12.584.294/0001-25**. Matões - MA, 13 de março de 2025. Publique-se.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **56/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 23, no caderno de terceiros do dia 20 de fevereiro de 2025, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 40, do dia 17 de fevereiro de 2025, dessa forma, **onde está escrito:** Ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **LEIA-SE: Ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo.** Matões - MA, 13 de março de 2025. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Montes de Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do

dia 31 de março de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licita-montesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 17 de março de 2025. Raimunda Marilene Cruz da Silva - Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA, no dia 02 de abril de 2025, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 18 de março de 2025. **Larissa Laís Melo Soares** Secretária Municipal de Fazenda Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 004/2025. Processo Administrativo nº 240201/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e melhoria de duas escolas localizadas na zona rural do município de São João dos Patos/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de abril de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaosjoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 18 de março de 2025. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SEMED PROESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.019/2025-SEMED Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 03 de ABRIL de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitioonovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I.** A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para **04 de abril de 2025 às 09:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.vitoriodomearim.ma.gov.br/home>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Vitória do Mearim - MA, 13 de março de 2025. Tecio Bruno e Silva Maciel Secretário de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO II.** A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para **04 de abril de 2025 às 14:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.vitoriodomearim.ma.gov.br/home>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Vitória do Mearim - MA, 13 de março de 2025. Tecio Bruno e Silva Maciel. Secretário de Saúde.

COMUNICAÇÕES

FRANERE PARTICIPAÇÕES S.A

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 18/03/2025, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Luís/MA, com as coordenadas: 2°37'55.93"S E 44°15'44.78"O localizado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira 1, Maracanã, CEP 65095-602, com finalidade do uso da água para consumo humano conforme número do processo 24100057602/2024, com expectativa de vazão de 4m³/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 06342032025.

LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A CNPJ Nº 06.272.575/0047 - 22

LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A., CNPJ: 06.272.575/0047-22 Lavebras Gestão Texteis S.A, CNPJ: 06.272.575/0047-22, torna público, que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 14/03/2025, a Renovação de Outorga de Direito de Uso, situado na Avenida 14, Nº 22, Maiobão, Paço do Lumiar -MA. CEP: 65.130-000, para fins de uso industrial, conforme dados constantes no processo nº 25030018854/2025.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.699.029/0001 - 90

ACANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP, o pedido de **Licença de Operação da Fábrica de Blocos**, localizado na Estrada do Mojaituba/Iguaíba, S/N, Paço do Lumiar - MA. Processo 05798/2025.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM, a licença nº **71/25 Licença Prévia**, empreendimento residencial **Village Parque Ville** multifamiliar.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001 - 90, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM, a licença nº **72/25 Autorização para Terraplenagem**, empreendimento residencial **Village Parque Ville** multifamiliar.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM, a licença nº **73/25 Limpeza de Área**, empreendimento residencial **Village Parque Ville** multifamiliar.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM, licença nº **74/25 Licença de Instalação**, empreendimento residencial **Village Parque Ville** multifamiliar.

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 03.701.380/0015 - 85

PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.701.380/0015-85 torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 02/2025, a Autorização para Perfuração de Poço tubular Nº 0520002/2025, sob coordenadas 05° 30'52,67" S e 47° 26' 44.22" WGr., situado na Rua Coronel Manoel Bandeira nº 1986. Centro, Imperatriz - MA, para fins de consumo humano, conforme processo nº 24120026946/2024.

**CFM - CONSÓRCIO FS TERRAPLANAGEM
E MARRUÁ ENGENHARIA LTDA**

A empresa CFM CONSÓRCIO FS TERRAPLANAGEM E MARRUÁ ENGENHARIA LTDA (CFM) inscrita no CNPJ: 57.343.468/0002-87, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 003/2025, Processo nº 019/2025, com validade de 24/02/2025 até 24/02/2029, para atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS (CAMINHÃO COMBOIO) na ROD. BR 222, km 14 s/nº Polo Industrial Químico de Açailândia-MA.

**CERÂMICA PRINCESA LTDA
CNPJ Nº 08.926.801/0001 - 94**

A CERÂMICA PRINCESA LTDA, CNPJ Nº 08.926.801/0001-94, torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para as atividades de Extração de argila para fabricação de cerâmica vermelha conforme Processo Nº 23080052556/2023 a ser localizada na Fazenda Campos de Perizes I, bairro São Pedro, CEP: 65.143-000, no município de Bacabeira/MA.

**CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA
CNPJ Nº 12.546.008/0001-37**

A CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ: 12.546.008/0001-37, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM de São Luís do Maranhão, a Renovação da Licença Operação do empreendimento **Village Alvorada II**, conforme processo nº 26101.000616/2025. O empreendimento está localizada na Rua São Jerônimo, S/nº, Santa Bárbara, São Luís - MA.

**AGROPECUÁRIA GHEDINI E DAL PUPO LTDA
CNPJ Nº 49.950.369/0001 - 54**

AGROPECUARIA GHEDINI E DAL PUPO LTDA, CNPJ nº 49.950.369/0001-54, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), juntamente com o termo de compromisso ambiental nº 025/2025 para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA TIÚBA, situada nos municípios de Lagoa do Mato/MA e Parnaíma/MA, conforme o processo nº 24080052060/2024.

**WEISUL AGRÍCOLA LTDA
CNPJ Nº 05.033.730/0008 - 89**

WEISUL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 05.033.730/0008-89, torna público que REQUEREU, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA CATUAI CAJUL, situada nos municípios de São Bernardo/MA e Magalhães de Almeida/MA, processo nº 25030011806/2025.

**MERENCO ENGARRAFAMENTO E COMÉRCIO
DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E INDÚSTRIA
ÁGUA MERENCO
CNPJ Nº 38.042.236/0001 - 63**

Torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU da água de um poço Tubular profundo na Bacia hidrográfica do rio Parnaíba, sob as coordenadas geográfica latitude 3º3'8,9" e Longitude 42º0' 52,72", localizada na ROD MA 034 N 105 POVOADO PLACAS ZONA RURAL, no município de ARAIOSES MA, CEP: 65570-000, para a finalidade consumo humano, conforme Processo nº 25030024840/2025.

**BIOGREEN INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS
CNPJ Nº 46.115.766/0001 - 12**

Torna público que RECEBEU, em setembro de 2024, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação – LO, e-processo nº 109421/2024, com finalidade de tratamento de resíduos perigosos (Classe I) situada na Br-316, Km-361, quadra B, lote 12, bairro Distrito Agroindustrial, Bacabal - MA.

**S.S.Z COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 09.379.625 /0001 - 80**

A empresa S.S.Z Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ: 09.379.625/0001-80, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, a renovação da licença de Operação para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores conforme Processo nº 9819/2016, localizado na Rua Dom Pedro II, Bacuri, nº 1751, Imperatriz-MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

**A GOMES NETO COMBUSTÍVEIS
POSTO IPE
CNPJ Nº 39.824.309/0001 - 31**

A GOMES NETO COMBUSTIVEIS (POSTO IPE), CNPJ 39.824.309/0001-31, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação, através do Processo 25030023543/2025, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Jovina Viana, nº 8, Lote 8, Centro, Maraja do Sena, CEP 65.714-000.

**AUTO POSTO TRÊS GRÃOS
CNPJ Nº 49.489.327/0001 - 68**

A empresa AUTO POSTO TRÊS GRÃOS, CNPJ: 49.489.327/0001-68, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a licença Prévia para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores conforme Processo nº 25030025000/2025, localizado na Rod BR 010, setor margem esquerda, km 34, lote 58, Ribeirãozinho, Governador Edison Lobão - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

**AUTO POSTO SÃO SIMÃO LTDA
CNPJ Nº 58.034.314/0001 - 95**

AUTO POSTO SAO SIMAO LTDA, Cnpj Nº 58.034.314/0001-95. Torna público que REQUEREU junto à SEMMA, a Licença de Operação - LO, sob processo Nº 908/2025, atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Est Ma 110 Km 12, N 10, Prata, Rosário/MA.

**FVL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 28.549.102/0001 - 80**

Fvl Combustíveis Ltda, Cnpj Nº 28.549.102/0001-80. Torna público que REQUEREU junto à SEMA, a Licença de Operação - LO, sob processo Nº 25020049374/2025, atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Rod Ma 034 Km 1, 01, Povoado Laranjeiras, Buriti Bravo/MA.

**I DE J LEAL SILVA EIRELI
CNPJ Nº 33.690.572/0001 - 07**

Torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU da água de um poço Tubular profundo na Bacia hidrográfica do rio munin, sob as coordenadas geográfica latitude 3º44'39,0" e Longitude 43º20'36,6", localizada Rodovia MA, 230, km 1 – Nº 2145, Quadra 17 Lote 51, Zona Urbana **Bairro**: Corrente **Cep**: 65.500-000, **Cidade**: Chapadinha - MA., conforme processo 25030024101/2025 para a finalidade consumo humano.



**MED COMÉRCIO HOSPITALAR
E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 51.142.284/0001 - 91**

CARE COMUNICADO A empresa: MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.142.284/0001-91. Torna público que requereu junto à SEMMARH-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Ambiental de Regularização (LAR). Conforme protocolo de processo Nº 5353/2025 em 24/01/2025, para a atividade principal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios localizado na Av. do Parque, S/n, Quadras 5, Lote 7, Residencial Verona I, CEP: 65913-600 – Imperatriz/MA. O cumprimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento ambiental.

**PACHECO PETRO LTDA
CNPJ Nº 19.969.349/0001 - 64**

A Pacheco Petro Ltda, empresa inscrita no CNPJ: 19.969.349/0001-64, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença Ambiental – RenLO para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Rua Dativo Lacerda, nº 109, Bairro Extrema, Grajaú – MA, conforme processo SEMA nº 25020019233/2025.

**R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 01.195.098/0005 - 76**

“R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 01.195.098/0005-76, torna público o recebimento da Licença Prévia - LP nº 1010501/2025 para atividade de Tratamento de resíduos perigosos (Classe I), localizada no município de Balsas, Estado do Maranhão”

**PORTAL DA AMAZÔNIA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.594.434/0001 - 10**

A empresa **Portal da Amazônia Medicamentos Ltda**, CNPJ: 10.594.434/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Imperatriz -MA, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de “Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano”, conforme o processo de Nº **004908/2023**, localizada na área urbana do município de Imperatriz -MA, na Avenida Babaçulândia nº 1347, Bairro Parque das Palmeiras, CEP: 65911-700.

**R SOUSA COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 27.517.764/0001 - 05**

R SOUSA COMERCIO LTDA, CNPJ: 27.517.764/0001-05, esta belecido na Rua São Jorge, 11, Lote 11, Quadra 206, Jardim São Cristovão, município de São Luís, CEP 65055-600, estado do Maranhão, torna público que RECEBEU, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme dados constante no E-processo SEMA nº 25010032905/2025.

**JOSÉ RENATO IZIDORO
CPF Nº 043.577.029 - 25**

José Renato Izidoro, CPF Nº 043.577.029-25, recebeu da SEMA/MA, em 13/03/2025, Autorização para Perfuração 07971032025 de um poço tubular na Fazenda Santana, zona rural do município de São João do Sóter/MA, 05°04'44.48”S e 43°36'35.72”W para finalidade consumo humano, processo nº25010051940/2025. Bacia Hidrográfica do rio Itapecuru.

**LINDOMAR SOUSA DE JESUS
CPF Nº 803.160.423 - 15**

Lindomar Sousa de Jesus CPF: 803.160.423-15, torna público, que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA-MA, em 17/03/2025, Licença de Operação - LO situada no Imóvel da Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Soroca,Zona Rural do Município de Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000, conforme dados constantes no Processo SEMA Nº 24050001700/2024.

**MONIQUE DE SOUZA CASTRO
CPF Nº 987.053.262 - 49**

Monique De Souza Castro, Pessoa Física, inscrito no CPF nº **987.053.262-49**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Autorização de Perfuração de Poço - Perfuração de Poço - PP no Lote nº 22b, localizada na Zona Urbano, no município de São Jose de Ribamar/MA, conforme dados constantes no e-processos **25020032355/2025**.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2025-SECMA/SEL.PROCESSO N.º2025.14000.01242. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE e de outro, a **DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.691.925/0001-00, situada na Rua Castelo Branco, 1135, CEP: 65.916-090, Bacuri, Imperatriz/MA doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **DIEGO PEREIRA ALENCAR**, RG nº 232367620020 GEJUSP/MA, CPF nº 600.165.473-57, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos profissionais para eventos promovidos pela SECMA, com a contratação da **BANDA MAGNO COSTA**, representado pela **DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO LTDA**, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura- SECMA. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será a partir da sua assinatura, até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado, com base na legislação vigente. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025. ASSINATURAS: YURI ARRUDA MILHOMEM e **DIEGO PEREIRA ALENCAR**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 877065-1.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2025-SECMA/SEL. PROCESSO N.º 2025.14000.01351. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE e de outro, a **W D R OLIVEIRA MUSICAL**, com CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, nº53, Bairro de Fatima, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA**, RG nº 018941982001-1



SSP/MA, CPF nº 00211813303, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos profissionais para 20 (vinte) apresentações da atração “ERICK ANDRADE”, representado pela W D R OLIVEIRA MUSICAL, para eventos promovidos pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura- SECMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será a partir da sua assinatura, até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado, com base na legislação vigente. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de MARÇO de 2025. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 877065-1.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2025-SECMA/SEI. PROCESSO Nº 2025.14000.01355. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021 224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE e de outro, a W D R OLIVEIRA MUSICAL, com CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, nº53, Bairro de Fatima, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA, RG nº 018941982001-1 SSP/MA, CPF nº 00211813303, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos profissionais para 10 (dez) apresentações da atração “VAMU DE SAMBA”, representado pela W D R OLIVEIRA MUSICAL, para eventos promovidos pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura- SECMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será a partir da sua assinatura, até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado, com base na legislação vigente. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de MARÇO de 2025. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 877065-1.

RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2025-SECMA/SEI. PROCESSO Nº 2025.14000.01330. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE e de outro, a W D R OLIVEIRA MUSICAL - ME, com CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, nº53, Bairro de Fatima, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA, RG nº 018941982001-1 SSP/MA, CPF nº 00211813303, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos profissionais para eventos promovidos pela SECMA, com a contratação da FEIJOADA COMPLETA, representado pela W D R OLIVEIRA MUSICAL, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura- SECMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será a partir da sua assinatura, até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado, com base na legis-

lação vigente. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de MARÇO de 2025. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 877065-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2017/ASSJUR/SEMA. PROCESSO SEI Nº 2024.200101.02596. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03 e a PARMÊNIO EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.258.972/0001-02. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a Locação de imóvel situado na Av. do Holandeses, nº 04, Loteamento Calhau, bairro Calhau, para funcionamento da Sede administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, pela CONTRATADA, em conformidade com o Termo de Referência. **VALOR: R\$ 905.816,52** (novecentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Este termo aditivo permanece com prazo inicial em 16 de dezembro de 2024 com prazo de 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0355; Ação: 6143; FUNÇÃO: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 1.759.10700; SUBAÇÃO: 013201; ND: 33.90.39.10. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de março de 2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, CPF nº 042.797.183-77 e PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO, CPF nº 007.913.003-82, representante legal da empresa PARMÊNIO EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. São Luís – MA, 17 de março de 2025. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

CONTRATO Nº 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.110214.03085 . PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, Nº 1000, Vila Palmeira – São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por sua Diretora Financeira, Srª. LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 048.749.374-54, residentes nesta capital, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa VERMA ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.395.624/0001-79, com sede na Avenida Principal, nº. 13, Quadra 15, Jardim Primavera, Cohajap, São Luís/MA, CEP: 65070-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Vipul Verma, R.G nº 89661498-0 SSP/MA, CPF nº 221.500.302-25. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, componentes e acessórios, de 02 (dois) elevadores da marca ThyssenKrupp, sendo 1 (um) no prédio sede do DETRAN/MA em São Luís/MA e 1 (um) na CIRETRAN de Imperatriz/MA, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze)



meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/21. **VINCULAÇÃO:** O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo SIGA n.º DETRAN/00003/2024, resultante da **DISPENSA ELETRÔNICA** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição: o Termo de Referência (Anexo 2672393 do Processo Administrativo SEI n.º 2024.110214.03085) e a proposta de preços da CONTRATADA (Anexo 6026225 do Processo Administrativo SEI n.º 2024.110214.03085). **VALOR GLOBAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 000529 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.17; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro 2006, na Lei Estadual n.º 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015; e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Diretor-Geral do DETRAN/MA, LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretora Financeira do DETRAN/MA e Vipul Verma, representante legal da empresa VERMA ENGENHARIA LTDA – ME.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Utilização n.º PMMA/00029/2024-SIGA (05/2024-MJSP. AD.PMMA), Contrato n.º 0004/2025-PMMA, o Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ n.º 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Cel QOPM Pitágoras Mendes Nunes, CPF n.º 829.949.003-00, celebra o contrato com a empresa a **Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos S.A.**, CNPJ n.º 14.533.049/0002-03, representada pelo Sr. Victor de Jesus Gallo, CPF n.º 341.639.288-47. **Objeto:** Aquisição de coletes de proteção balística – Nível IIIA, para a Polícia Militar do Maranhão. **Vigência:** A partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **Valor:** R\$ 64.160,00 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais). **Dotação Orçamentária: Exercício:** 2024; **Unidade Gestora:** 191.10 – Polícia Militar do Maranhão; **Função:** 06 – Segurança Pública; **Subfunção:** 181 – Policiamento Ostensivo; **Programa** – 0577 – Maranhão Seguro; **Ação** – 3212 – Aparelhamento e Estruturação Tecnológica – PMMA; **Subação** – 027070 – Emenda Parlamentar de Fernando Braide para o Município de São Luís; **Região** – 0219 – No Município de São Luís; **Plano Interno** – 24/Fernando Braide/40; **Fonte** – 1500 – Tesouro; **Natureza da Despesa** – 44.90.52. **Exercício:** 2024; **Unidade Gestora:** 191.10 – Polícia Militar do Maranhão; **Função:** 06 – Segurança Pública; **Subfunção:** 181 – Policiamento Ostensivo; **Programa** – 0577 – Maranhão Seguro; **Ação** – 3212 – Aparelhamento e Estruturação Tecnológica – PMMA; **Subação** – 11906; **Região** – 0219 – No Município de São Luís; **Plano Interno** – Equipamento de Segurança; **Fonte** – 1500 – Tesouro; **Natureza da Despesa** – 44.90.52. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Eletrônico n.º 02/2023 – SENASP/MJ, Ata de Registro de Preço n.º 05/2024 – MJSP e do Processo n.º 08106.000451/2021-11. **Fundamento Legal:** Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520,

de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **Assinado em:** 18 de março de 2025; **Foro:** Comarca de São Luís – MA. **Ten Cel QOPM Adroaldo Rabelo Veloso** Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO.; PROCESSO N.º 2025.120206.00594-CAEMA; CONTRATO N.º 013/2025-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS RG n.º 179.*27, SESP/MA, CPF n.º 471.***.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – DE, Eng.º RODRIGO SALES DA SILVA, portador do RG n.º 019***8120011 – SESP MA, CPF N.º 018.***.803-48, e a empresa SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob n.º 06.922.664/0001-94, denominada CONTRATADA, representada por ANTONIO CÉSAR MARTINS JORGE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 333.***.983/87, portador do CNH n.º 0041***0543/MA-DETRAN/MA, OBJETO: Perfuração de 01 (um) poço tubular, no Município de Riachão/MA; EXECUÇÃO: 03 (Três) meses, contados da assinatura do Contrato; VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados da assinatura do Contrato; VALOR: R\$ 1.233.745,24; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2708 – 5.2.2.04.09 – Serviços de Perfuração e Instalação de Poços – FONTE DO RECURSO: 3.7.53.218000 – NATUREZA DA DESPESA: 44.90.99 – PROGRAMA DE TRABALHO – 17.512.0552.1068.022236; MODALIDADE: ARP N.º 022/2023 – CAEMA-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do art. 63, III e art. 66, da Lei n.º 13.303/2016 e o artigo 23, caput e § 2º e 50, VI, do Decreto n.º 38.136/2023. ASSINATURA: 11/03/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO N.º 013/2025/00. Processo administrativo: 03717/2024. **Número do contrato:** 013/2025/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira, CPF n.º 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP; Kelly Delmondes Santana Becalli, CPF sob o n.º 051.585.173-48, Gerente de Comunicação da EMAP. **Contratado:** AM MONTAGENS LTDA. **CNPJ/Contratado:** 02.932.386/0001-03. **Signatário (s) /Contratado:** sócio, o Sr. Benedito Jonas Braga, portador da Cédula de Identidade n.º 269795686 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 484.631.083-34. **Objeto:** elaboração do projeto executivo e básico, criação de layout, construção, instalação de equipamentos audiovisuais, montagem e desmontagem de estande para realização da feira INTERMODAL SOUTH AMERICA 2025. **Valor:** R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro – 2025 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Participação Feiras/Eventos/Seminários – serviço de elaboração do projeto executivo e básico, criação de layout, construção, instalação de equipamentos audiovisuais, montagem e desmontagem de estande para realização da feira INTERMODAL SOUTH AMERICA. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei n.º 13.303/2016, artigo 32º, IV e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de



Administração Portuária, artigo 6º, IV, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 3717/2024, de 14/11/2024, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº 01/2025 – EMAP. **Data da assinatura:** 17/03/2025. **Publique-se.** São Luís, 18 de março de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2025/00. Processo administrativo: 03716/2023. **Número do contrato:** 015/2025/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira, CPF nº 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP; Hibernon Marinho Alves de Andrade Filho, CPF sob o nº 004.540.703-73, Diretor de Operações da EMAP. **Contratado:** INFINITY LOCAÇÃO, SERVIÇOS E GESTÃO LTDA. **CNPJ:** 23.098.439/0001-02; **Signatário (s) /Contratado:** Sr. Felipe Costa Duailibe, portador da Cédula de Identidade nº 0168563720012 SSP-MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.123.913-26. **Objeto:** fornecimento de mão de obra para execução dos serviços de apoio operacional no Porto do Itaqui, em São Luís – MA; **Valor:** R\$ 18.999.923,76 (dezoito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 25 (vinte e cinco) meses a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira no Orçamento Geral da EMAP, para os exercícios financeiros – 2025/2026/2027 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços Estratégicos – Serviço Operacional – no valor R\$ 18.999.923,76 (dezoito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) para 24 meses de contrato, sendo R\$ 5.541.644,43 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para 2025, R\$ 9.499.961,88 (nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) para 2026 e R\$ 3.958.317,45 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para 2027. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016, artigo 32º, IV e com o artigo 6º, IV do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 3716/2023, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº 024/2024. **Data da assinatura:** 17/03/2025. **Publique-se.** São Luís, 18 de março de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LV-DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024. 110215.3 3306-EMSERH. CONTRATO Nº 084/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. **CPF:** 032.222.643-09. **DO OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: FRALDA DESCARTÁVEL – ITEM 01 (CÓD. 4823) E ITEM 02 (CÓD. 4820), para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo

de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 257.940,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos quarenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentaria:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-03-13 - **Materiais Médico Hospitalar. DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 146/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2025. São Luís (MA), 18 de março de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 079/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021510222 - EMSERH. CONTRATO Nº 079/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 32.364.822/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELIZANDRA ANDRÉIA PRESOTTO. **CPF:** 013.497.800-57. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, o Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Diversos (ITEM 02), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 068/2025 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2025. **São Luís (MA), 18 de março de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025. PARTES: Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA e a Pessoa Jurídica: ATIVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ sob o nº 724.990.546/0001-03. **OBJETO:** prestação de serviços



de assessoria e consultoria em controle interno para Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 20/01/2026, e de acordo com a lei 14.133/21, contados da assinatura do contrato, podendo ser aditivado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). MODALIDADE: Inexigibilidade, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21. RECURSOS: 1. Poder Legislativo; 01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs/MA. 20/01/2025. AMERICO SOUSA CRUZ – Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.039/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios de equipamentos médico-hospitalares de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA D.D.A. DE OLIVEIRA SERVIÇOS ELETROMÉDICOS** Valor Global: R\$ 406.000,00 DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.502/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico-Hospitalares; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA D.D.A DE OLIVEIRA SERVIÇOS ELETROMÉDICOS, CNPJ Nº41.905.972/0001-20.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.025/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para reformas dos prédios das secretarias municipais de Matões-Ma (REURB, Comunicação, Esporte, Infraestrutura, Turismo, e da Mulher. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**. Valor Global: R\$ 241.225,60 DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 28.718.762/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.014/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estradas e bueiros nos povoados Baixa de Coco, União e São Paulo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: **EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SER-**

VIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 113.582,90 DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1080.0000 – Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.965.061/0001-96. Matões-Ma, 14 de março de 2025. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO 93/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.066/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025. OBJETO: Contratação de pessoa física para ministrar curso na jornada pedagógica para os professores da rede municipal de ensino de Matões-Ma. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **SR. ELSON SILVA SOUSA**. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e terá vigência de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do § 1º da Lei Federal nº14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.128.0024.1082 – Capacitação e Treinamento dos profissionais de educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 52.626.365/0001-20, por seu representante, ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação e pelo contratado, SR. ELSON SILVA SOUSA com CPF nº 006.159.393-17.

EXTRATO DO CONTRATO 94/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.068/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025. OBJETO: Contratação de pessoa física para ministrar curso na jornada pedagógica para os professores da rede municipal de ensino de Matões-Ma. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **SR. ARISTÓTELES MENESES LIMA**. VALOR GLOBAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e terá vigência de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do § 1º da Lei Federal nº14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.128.0024.1082 – Capacitação e Treinamento dos profissionais de educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 52.626.365/0001-20, por seu representante, ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação e pelo contratado, SR. ARISTÓTELES MENESES LIMA com CPF nº 841.614.343-91.

EXTRATO DO CONTRATO 97/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.069/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025. OBJETO: Contratação de pessoa física para ministrar curso na jornada pedagógica para os professores da rede municipal de ensino de Matões-Ma. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **SR. KACIO DOS SANTOS SILVA**. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025. VIGÊN-



CIA DO CONTRATO: O presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e terá vigência de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do § 1º da Lei Federal nº14.133/2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.128.0024.1082 – Capacitação e Treinamento dos profissionais de educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 52.626.365/0001-20, por seu representante, ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação e pelo contratado, SR. KACIO DOS SANTOS SILVA com CPF nº 887.946.873-15. Matões- MA, 17 de março de 2025. Publique-se. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.023/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA –EPP.** Valor Global: R\$ 37.072,80. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0020.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA - EPP, CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.045/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.32/2023-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.** Valor Global: R\$ 23.585,50. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, podendo ser prorrogado no interesse da administração respeitando o limite de 60 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0020.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.924.919/0001-11.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.** Valor Global: R\$ 11.645,64. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. VIGÊNCIA DO CON-

TRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0020.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.924.919/0001-11.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para atender as demandas do Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.** Valor Global: R\$ 7.967,45. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058,0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico-Hospitalares; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.924.919/0001-11. Matões-Ma, 14 de março de 2025. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO 155//2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: **A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA.** VALOR GLOBAL R\$ 100.113,00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0233- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.3004.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, CNPJ: 06.114.631.0001-18, por seu representante, ordenador de despesas, o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira – Secretário Municipal de Governo e pela contratada EMPRESA A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA, com CNPJ nº 23.100.132/0001-90. Matões- MA, 14 de março de 2025. Publique-se. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira – Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados à manutenção do transporte escolar no Município de Matões, durante o ano de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA JDP FERREI-**



RA LTDA. Valor Global: R\$ 5.495.340,74. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006.: Unidade Orçamentária: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0132.2015.0000- Manutenção do Transporte Escolar-PNATE-Fundamental12.361.0132.2147.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE-Educação Quilombola 12.362.0127.2172.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PEATE 12.362.0132.2017.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE- Ensino Médio12.365.0132.2024.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE- Infantil Creche 12.362.0132.2110.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE- Infantil Pré-Escola 12.366.0132.2145.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE- EJA 12.367.0132.2146.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE- EDUCAÇÃO ESPECIAL. Unidade Orçamentária: 0206- FUNDEB. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0132.2190.0000- Manutenção do Transporte Escolar- Fundamental. 12.362.0132.2191.0000- Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Médio 12.365.0132.2192.0000- Manutenção do Transporte Escolar- Creche. 12.365.0132.2193.0000- Manutenção do Transporte Escolar- Pré- Escola. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação e pela contratada, EMPRESA JDP FERREIRA LTDA CNPJ nº 31.560.321/0001-74. Matões-Ma, 14 de março de 2025. Publique-se. Luciano Matias Aquino- Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **162/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.067/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema e Gestão Pública Integrado, de interesse da Prefeitura Municipal de Matões-MA e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: **DIGITAL INFORMÁTICA**. VALOR TOTAL: R\$ 47.640,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Fonte: 0202 - SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional programática: 04.122.0020.2004.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; Elemento de despesas: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ; 06.114.631/0001-18, por seu representante, Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira - Secretário Municipal de Governo e pela contratada Digital Informática, CNPJ nº 13.218.878/0001-40. Matões- MA, 17 de março de 2025. Publique-se. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira-Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **002.014/2023**. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **014/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **117/2023**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **SASOLAR LTDA**, CNPJ: **15.930.028/0001-03**, OBJETO: contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica para o município de Zé Doca/MA, conforme o Projeto Básico - Anexo I, no Município de Zé Doca-MA, classificados na Concorrência nº 014/2023, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a

conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas, FONTE DE RECURSO: MDE FUNDEB, VALOR: de **R\$ 3.011.385,39 (Três Milhões Onze Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)**, PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: a ordenador de despesa a Secretária Municipal de Educação a **Sra. Leotilde Dias Silva, Portaria nº 07/2025**, e Sr. Keslla de Oliveira Almeida, CPF Nº 004.309.243-80, Representante Legal, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **005.032/2024**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **032/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **068/2024**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **A R DE MELO & CIA LTDA**, CNPJ nº **22.105.176/0001-40**, OBJETO: aquisições de combustível e lubrificantes do município de Zé Doca - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FPM, FMAS, FMS VALOR: de R\$ 3.685.440,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: o Secretário Municipal de Administração, **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, Portaria nº 05/2025, **Secretaria Municipal de Educação** e Srª Leotilde Dias Silva Portaria nº 07/2025 e, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva** conforme portaria 13/2025, Secretário Municipal de Saúde Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais Portaria nº 11/2025, e Srº. ALEX RODRIGUES DE MELO, CPF nº 002.552.693-66, Representante Legal, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 13 de março de 2025.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº **2025.14000.00247- SECMA**. TERMO DE CONVÊNIO Nº **027/2025-SECMA**. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renasença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, com CNPJ nº 01.597.629/0001-23, sediada na RUA DO COMERCIO 150 CENTRO, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito **MARCOS VINICIUS DE FRANCA FERREIRA**, portador do RG nº 000123849799-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 929.674.003-78, residente e domiciliado no município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO. OBJETO: promoção do projeto "LAVA PRATOS 2025". BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. VALOR: R\$ 68.098,97 (sessenta e oito mil e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025. ASSINATURAS: **YURI ARRUDA MILHOMEM E MARCOS VINICIUS DE FRANCA FERREIRA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID **00877065-1**.



RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 2025.1 4000.01279-SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**, com CNPJ nº 01.614.537/0001-04, sediada na Av. Paula Rejane De Carvalho Santos, Nº 300 – Coqueiral, ITINGA – MA, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Prefeita **LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, portador do RG nº 8785429 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 031.072.013-32, residente e domiciliado no município de Itinga. **OBJETO:** promoção do projeto “**LAVA PRATOS DE CARNAVAL 2025**”. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **25 de março de 2025, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Eleição de Membros da Diretoria Executiva - CAEMA, tal como dispõe o Art. 38, inciso II do Estatuto Social da Companhia;** **2. O que mais ocorrer;** São Luís, 15 de março de 2025. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira - Presidente Interina da CAEMA. Roberto Santos Matos Presidente do Conselho.

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DO BRASIL – COOPBRAS CNPJ Nº 23.975.370/0001- 40 NIRE Nº 21400013506

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DO BRASIL – COOPBRAS CNPJ: 23.975.370/0001- 40 NIRE: 21400013506 A COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DO BRASIL – COOPBRAS, convoca todos os seus cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma remota por vídeo conferência através da plataforma Google Meet na Sede da cooperativa situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25 – Condomínio Pátio Jardins, Bloco B, Hyde Park, Sala 204 – Vinhais I – São Luís/MA, no dia 28 de março de 2025, em primeira convocação para às 08h00min com 2/3 dos associados; em segunda convocação para às 09h00min com 50% + 1 de associados, e em terceira e última convocação para às 10h00min com no mínimo 20% associados, conforme determina o artigo 24 e seus incisos do Estatuto Social da

COOPBRAS, a fim de deliberarem sobre as pautas do dia: **I. Prestação de Contas do ano de 2024;** **II. Destinação das sobras ou rateio das perdas do ano de 2024;** **III. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;** **IV. Outros assuntos de interesse da cooperativa.** São Luís / MA, 18 de março de 2025. **ANA BARBARA CHGAS DE SOUSA** PRESIDENTE DA COOPBRAS.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025. A COMISSÃO ESPECÍFICA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos na Portaria Nº 102 de 26 de julho de 2024, tendo em vista a organização se encontrar em local afastado e de difícil acesso e além da notificação via e-mail, concomitantemente, **RESOLVE**, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar o **SINDICATO DOS(AS) PESCADORES(AS) PROFISSIONAIS ARTESANAIS, AQUICULTORES(AS), CRIADORES(AS) DE PEIXES E TRABALHADORES(AS) NA PESCA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA**, inscrita no CNPJ nº **19.030.554/0001-60**, para que tome providência de apresentação da prestação de contas parcial referente ao repasse da 2ª (segunda) parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, referente ao **Termo de Colaboração nº 55/2017** objeto do **Processo nº 0147432/2017**, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Notifica-se a organização sobre a instauração da Tomada de Contas Especial, diante da não prestação de contas referente à 2ª (segunda) parcela, nem do valor correspondente ao dano. Fica estabelecido o prazo de **10 (dez) dias corridos** para manifestação. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos. **LUANN FELIPE SANTOS LOPES. Presidente da Comissão Específica de Tomada de Contas Especial.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025. A COMISSÃO ESPECÍFICA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos na Portaria Nº 102 de 26 de julho de 2024, tendo em vista a organização se encontrar em local afastado e de difícil acesso e além da notificação via e-mail concomitantemente, **RESOLVE**, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar o **MOVIMENTO ENSINANDO E APRENDENDO – MÊA**, inscrita no CNPJ nº **19.414.601/0001-79**, para que tome providência de apresentação da prestação de contas parcial referente ao repasse da 2ª (segunda) parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, referente ao **Termo de Colaboração nº 31/2018** objeto do **Processo nº 0146671/2017**, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Notifica-se a organização sobre a instauração da Tomada de Contas Especial, diante da não prestação de contas referente à 2ª (segunda) parcela, nem do valor correspondente ao dano. Fica estabelecido o prazo de **10 (dez) dias corridos** para manifestação. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos. **LUANN FELIPE SANTOS LOPES. Presidente da Comissão Específica de Tomada de Contas Especial.**

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que identificou um erro material na publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, junto



ao Diário Oficial do Estado (DOE), de 17 - MARÇO - 2025, PAGINA Nº 17, PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, quanto a data de abertura. **Onde se lê: ABERTURA: 27 de março de 2025, às 08h00min. Leia-se: ABERTURA: 31 de março de 2025, às 08h00min.** Bom Jesus das Selvas/MA, 18 de março de 2025. **Francisco Carlos Martins de Sousa** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 - ADESAO Nº 005/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, ONDE SE LÊ NO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO “PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA”, LEIA-SE “PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL/MA”. Data: 19 de março de 2025. TÁRCIO DE FRANÇA MACEDO – Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Mirinzal/MA.

ESTATUTOS

INSTITUTO COLABORAR - CEIC

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. DENOMINAÇÃO: O Instituto Colaborar, também designado pela sigla CEIC, constituído em 20 de dezembro de 2020, é uma entidade civil de direito privado, de caráter beneficente, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, com atuação em sua sede localizada à Rua Maiana, Nº 75-A, Itapari, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar, Estado do Maranhão. O Instituto Colaborar tem por finalidade desenvolver atividades de associações de defesa de direito sociais, assistencial, promocional e educacional, e trabalhar em benefício de pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência aos associados e seus dependentes e prestação de serviços, bem como: Promover o desenvolvimento social através de serviços e obras de melhoramentos com recursos próprios ou obtidos através de projetos, doações, subvenções e auxílios; Desenvolver a educação infantil – Creche, Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental, por meio de Creches, Pré-Escola e Escolas Comunitárias; Proporcionar aos sócios e seus dependentes, atividades voltadas para a educação e desenvolvimento da cultura, defesa da saúde e da assistência médica e social; Promover cursos, palestras e programas de geração de renda em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável; Proporcionar a melhoria do convívio entre moradores da comunidade, através da interação dos seus associados; Desenvolver ações de proteção junto às famílias, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice; Garantir a geração de emprego e de renda com a formação e capacitação para os sócios e seus dependentes; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção da agricultura familiar; Apoiar ações de combate aos maus tratos e violência à criança e adolescente; Prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Defesa e Garantia dos seus Direitos; Promoção de desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; Promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais; Desenvolver atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. **DA DIRETORIA:** Diretor Presidente e um Diretor Administrativo e Financeiro. **DO CONSELHO FISCAL:** Presidente, o Secretário e o Relator. **DO PATRIMÔNIO:** O Patrimônio e a Receita do Instituto Colaborar constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida

pública. **DA DISSOLUÇÃO:** O Instituto Colaborar será dissolvido por 2/3 (dois terços) dos sócios quites com suas obrigações sociais em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, em assembleia geral especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes. Marcell Reis de Melo Serra – Presidente. São José de Ribamar - MA, 29 de janeiro de 2025.

INSTITUTO FILANTRÓPICO E EDUCACIONAL PRIMAVERA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: O INSTITUTO FILANTRÓPICO E EDUCACIONAL PRIMAVERA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito sob CNPJ nº 12.111.381/0001-65, com sede na **Rua 4, Quadra 27, Casa 17. 65.091-573 . Maracanã. São Luís/MA**, com duração por prazo indeterminado, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e demais legislações pertinentes, que também será usada como sua expressão fantasia, podendo desenvolver os seus objetivos em todo território nacional. **FINALIDADE:** **I-**Desenvolver ações de proteção à família , à infância , à maternidade, à adolescência e à melhor idade; **II** Promover a educação nos níveis infantil e creche, fundamental, médio, técnico, ensino profissionalizante e superior, bem como promover a cultura , o esporte, o turismo, o lazer a ciência e a arte; **III-**Promoção de integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos; **IV-**Assistência educacional ou de saúde e estimular a agricultura familiar **V-**Atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos ; **VI-**Estimular saúde preventiva (educação ambiental e sanitária) e a promoção da defesa da saúde e assistência médico-social de modo geral.**VII-**Prestar serviços permanentes em parcerias, realizar convênios ou intercâmbio junto à iniciativa privada, administração pública e instituições internacionais; **VIII-**Ações de preservação, habilitação e integração à vida comunitária de pessoas com deficiência; **ADMINISTRAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **PATRIMÔNIO**– O Patrimônio e a Receita do **INSTITUTO FILANTRÓPICO E EDUCACIONAL PRIMAVERA**, constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública. **PARÁGRAFO ÚNICO** A Entidade poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio, ou a realização de trabalhos específicos, Presidente Luís Fernando Costa Rocha. São Luís/MA - 18 de março de 2025. Luís Fernando Costa Rocha **Representante Legal**.

NOTA DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

Resenha da Nota de Empenho Nº2025NE000612 – FERJ; Data De Emissão 17/03/2025; Processo Administrativo Nº 85612/2024 **Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Contratado:** Antonia Eliane de Sousa Silva CPF.023.680.943-18 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(à) Perito (a) Judicial Antonia Eliane de Sousa Silva, Assistente Social, CRESS Nº 3490 MA, nomeado(a) nos autos dos processos nº 0800998-16.2020.8.10.0054,0800755-04.2022.8.10.0054,0802380-10.2021.8.10.0054 e 0801919-38.2021.8.10.0054 para elaboração de estudos sociais, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Valor dos honorários fixados pelo Juiz para cada estudo social: R\$ 450,00. Valor total dos honorários: R\$



1.800,00. Processo originário do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra-MA Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial de Modernização E Reaparelhamento do Judiciário – FERJ. Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição de Justiça – Ferj. Modalidade do Empenho: Ordinário. Ordenador de Despesa: Amudsen da Silveira Bonifácio.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025 – CSL/SES PROCESSO SEI: 2024.110222.45653	
EMPRESA NOTIFICADA: UNI HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 07.484.373/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL: CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES	CPF: 484.301.613-68
ENDEREÇO: Rua Alagoas, 253, Ipsep, Recife-PE CEP: 51.350-560	E-MAIL: licitacao@unihospitalar.com.br
Finalidade: A empresa fica notificada para tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo SEI nº 2023.110222.45653/SES-MA, instaurado para apuração de responsabilidades que resultou na aplicação de penalidades para a empresa supra, podendo ser apresentado RECURSO ADMINISTRATIVO , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.	
Disposição legal: Lei Federal nº n° 8.666, de 21/06/93.	
Sanção imputada: a) Multa compensatória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da parcela não cumprida , no caso de inexecução parcial do objeto, conforme Cláusula Décima Quinta, item 15.2.2, alínea “a”, do contrato nº 58/2024 - SES/MA.	
Conhecimento: O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo, onde o julgamento segue <i>em anexo</i> . Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luís /MA. O Recurso deverá ser protocolada na sala da Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, no endereço informado no item 2 ou enviada para o e-mail: licitases@saude.ma.gov.br . O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.	
São Luís (MA), 18 de março de 2025.	
Chrisane Oliveira Barros Presidente da CPC/SES.	
E-mail: licitases@saude.ma.gov.br . Fone(s): 3198-5558 / 5559 / 5560 / 5561.	

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 206 - DPGE, DE 18 DE MARÇO DE 2025. O DE FENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de

terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 011/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **TAEC MÓDULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.935.561/0001-08, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,20 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 2,50m x 2,85m), a serem instalados no Município de **Timbiras/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592
Fiscal Técnico	Mário Sergio Cavalcante Santos	2744415

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II -Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III -Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 18 de março de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 254 - DPGE, DE 17 DE MARÇO DE 2025. O DE FENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTA NA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 115/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.158.769/0001-81, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes externos dos Novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no município de **Timbiras/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.



Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rêgo Ferreira	2746592
Fiscal Técnico	Mário Sérgio Cavalcante Santos	2744415

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Art. 5º** Fica revogada a Portaria Nº 3031 – DPGE, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, p.18, do dia 17 de dezembro de 2024. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 17 de março de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.**

PORTARIA Nº 0260-DPGE, DE 18 DE MARÇO DE 2025. Institui Comissão de Contratação Especial e membros auxiliares responsável pela condução do processo licitatório da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de agências de propaganda. O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. Art. 10 da Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade e transparência aos atos praticados pela Administração; **RESOLVE:** **Art. 1º** Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem a **Comissão de Contratação Especial**, na qualidade de **membros titulares e suplentes**, com a finalidade de conduzir o processo licitatório da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão** para a contratação de **serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de agências de propaganda: Membro: Anúnciação de Maria C. Barbosa**, matrícula nº 2145084, lotada na Comissão Permanente de Contratação; **Membro: Lillian Ribeiro de Santana Goulart**, matrícula nº 2748820, lotada na Comissão Permanente de Contratação; **Membro: João Marcelo de Medeiros Moreira**, matrícula nº 2005296, lotado na Assessoria Jurídica; **Membro: Lucienne Santos da Silva**, matrícula nº 2223725, lotada na Assessoria de Comunicação; **Suplentes:** Hilton Rafael Carvalho Costa, matrícula nº 2223634, lotado na Comissão Permanente de Contratação, Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, matrícula nº 2498343, lotada na Assessoria Jurídica e Maria de Socorro Boaes Barbosa Silva, matrícula nº 2006781, lotada na Assessoria de Comunicação; **Parágrafo único.** Os membros e suplentes da Comissão, deverão assegurar a observância dos princípios legais, especialmente da publicidade, eficiência, moralidade, isonomia e competitividade durante o processo licitatório. **Art. 2º** Designar Lia Valéria da Silva Garcez, Ana Karina Campos Duarte, e Marcos Wesley Ferreira Silva como membros au-

xiliares à Comissão de Contratação Especial. **Parágrafo único.** Os membros designados no *caput* deste artigo ficam responsáveis pelo auxílio e apoio das sessões públicas, incluindo o manuseio de documentos, dos invólucros contendo as propostas técnicas, de preço e documentos de habilitação, digitação da ata circunstanciada, dentre outros atos necessários para a boa condução das sessões públicas, excluído o poder de decisão. **Art. 3º** Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados em conformidade com os prazos estipulados no cronograma do processo licitatório e em observância às diretrizes estabelecidas na legislação vigente. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando sem efeito a Portaria nº 016/2025-DPGE, de 09 de janeiro de 2025. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de março de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 0243 - DPGE, DE 14 DE MARÇO DE 2025. O Defensor Público do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994, segundo o qual compete ao/à Defensor/a Público/a-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor/a Público/a para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 03-DPGE, DE 10 DE MARÇO DE 2025, que abriu prazo para a habilitação de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor as vagas de membro titular e suplente do Comitê Interinstitucional de Saúde da Pessoa Idosa; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado no dia 14 de março de 2025, nos moldes do EDITAL Nº 03-DPGE, DE 10 DE MARÇO DE 2025; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar para comporem o **COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA: I. Jorge Bruno Barbosa da Silva**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2744878, na qualidade de membro titular; **II. Fábio Marçal Lima**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2443919, na qualidade de membro suplente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de março de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE MARÇO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM e **CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração **RESOLVE:** **Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **JORGE MANUEL RODRIGUES CUNHA**, portador do C.P.F. sob nº ***.412.934-**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II (DAS OG4)**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º -** Esta publicação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** Presidente do CIM.



TERMO DE ADESÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC/MA

TERMO DE ADESÃO N° 003/2025 Processo n° 00001/2025 ATA N.º 099/2024-SEAD.8AD Pregão Eletrônico n° 035/2023 – SALIC/MA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Veículos.

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ: 03.817.702/0001-50)						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND- Aquisição	(A) QUANTIDADE (RS)	(B) TAXA DEADMINIST.	VALOR TOTAL
1	0011963	Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Veículos.	VALOR	120.000,00	- 32,80%	R\$ 80.640,00
VALOR TOTAL COM TAXA						80.640,00
VALOR TOTAL SEM TAXA						120.000,00

Valor Total: Os gastos com a Adesão serão de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** Diante do constante nos autos deste processo, em cumprimento ao disposto na Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 resolve Publicar a Adesão em favor da empresa acima descrita, nos respectivos itens e valores especificados, em consequência, ficando estas convocadas a assinar os instrumentos de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/21, ressaltando-se a necessidade de comprovação da regularidade fiscal e tributária e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Perante a CAEMA, conforme Decreto Estadual n° 21.178 de 26.04.2005. São Luís – MA, 14 de março de 2025. **SORIMAR SABÓIA AMORIM Presidente da FUNAC-MA.**

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS N° 23/2024 – SEAP/MA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,** CNPJ/MF n.º 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, n° 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, **Murilo Andrade de Oliveira,** portador do RG de n° 061865632017-2 SSP/MA e CPF n° 976346386-68 e a Empresa **NEXER INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA,** CNPJ sob n° 38.347.078/0001-50, com na Rua João Espinelli, s/n°, Loteamento Nova Escada, Escada, Pernambuco, CEP: 55.500-000, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Falcão Lessa,** CPF n° 069.225.844-23, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2023.560101.00146 - SEI, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual n° 8.959/2009 e do Parecer Normativo n° 002/2017-ASS/PGE/MA, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a **NEXER INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA;** **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:** O valor a ser pago a **NEXER INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA,** pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 16.097,40 (dezesesseis mil, noventa e sete reais e quarenta centavos); **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento do presente Termo de Ajuste de Contas correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554. Ação: 6048 - Trabalho com Dignidade; Subação: 23694 – Material de Consumo – Oficina de Trabalho; Natureza da Despesa: 33.90.92.93; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 Recursos não Vinculados de Impostos; **CLÁUSULA QUARTA – DA**

QUITAÇÃO PLENA: Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a **NEXER INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA,** dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais; **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, no Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual n° 8.959/09; O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta Secretaria, outra para instruir os autos do Processo Administrativo n° 2023.560101.00146, e outra para a **NEXER INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA;** Murilo Andrade de Oliveira– Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Sr. Felipe Falcão Lessa, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** A presente apostila foi transcrita em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 13 de março de 2025 foi assinada a apostila em voga. São Luís, 17 de março de 2025. **Carlos Alberto Papaleo** Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO MARANHÃO -AGED/MA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 090/2024/AGED-MA.PROCESSO SEI N° 2024.130202.10119.TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPE-



CUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024, e o Sr. LUÍS CARLOS MOHANA SILVA, inscrito no CPF sob nº 089.148.343-87, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.10119, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto o Sr. LUÍS CARLOS MOHANA SILVA referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Avenida João Ribeiro, nº 3465, bairro São Sebastião, Codó - MA, CEP nº 65400-000, no período de setembro/2024, visando atender, instalar e acomodar a Unidade da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** O valor perfaz o montante total de R\$ 1.120,00 (Mil Cento e Vinte Reais), referente ao período de setembro/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa SUBAÇÃO - 000221 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CODÓ Fonte: 1.5.01.118000 Outros Recursos não Vinculados - Diretamente ArrecadadoND: 33.90.93.01 Indenizações Empenho: 2024NE004290. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, o Sr. Luís Carlos Mohana Silva dá a AGED-MA quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** A AGED-MA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta entidade autárquica, outra para instruir os autos do Processo Administrativo SEI Nº 2024.130202.10119, e outra para o Sr. Luís Carlos Mohana Silva. São Luís (MA), 24 de fevereiro de 2025. **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão Jucielly Campos de Oliveira Presidente Luís Carlos Mohana Silva (CPF nº 089.148.343-87).**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO: **O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, órgão da Administração Direta, neste ato representada pela Procuradora Geral Adjunta, **SOCORRO**

RO DE MARIA SANTANA TRABULSI, portadora do RG nº 035783592008-0 (SSP/ MA), e CPF nº 124.849.033-91, e a empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.434/0001-38, estabelecida na Av. Daniel de La Touche, nº 20, sala 102, Vila Vicente Fialho, Cep nº 65.074-115, representada neste ato pelo Sr. **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**, brasileiro, portador do RG: 192349920010 e CPF nº 003.960.973-16, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2025.11103.02005, que firmam o presente Termo de Ajustes de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O Presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS tem por objeto o pagamento por indenização do valor devido por esta Procuradoria à empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, referente ao pagamento da prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) prestados fora da cobertura contratual durante o mês de FEVEREIRO de 2025, conforme se encontra devidamente atestado nos presentes autos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**. O valor a ser pago à empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS corresponde a R\$ 139,05 (cento e trinta e nove reais e cinco centavos), referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Nota Fiscal nº 4689 devidamente atestada, Processo n.º. 2025.11103.02005. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O pagamento do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA**: 11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: Nº 110103-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **FUNÇÃO**: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA **SUBFUNÇÃO**: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROJETO/ATIVIDADE**: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA **NATUREZA DA DESPESA**: 33909300 **SUBAÇÃO**: 2512 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL (indenização) **FONTE DE RECURSOS**: 1.500.101- RECURSO DO TESOUREIRO DO ESTADO. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, à empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA** dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**. As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergente com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís - MA, da comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**. Observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, uma para esta **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 2025.11103.02005. São Luís, 18 de março de 2025. **SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI** Procuradora-Geral Adjunta. **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO** WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Testemunhas**: Nome CPF: **Testemunhas**: Nome: CPF: Leidyane Maria Silva Lins Ramos, Chefe do Serviço de Controle de Contratos da PGE/MA (Respondendo). Em São Luís, 18 de março de 2025. **Socorro de Maria Santana Trabulsi** Procuradora-Geral Adjunta.

**TERMOS DE AUTORIZAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Processo SIGA/PC/MA nº 00016/2024. TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2025. AUTORIZO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo Parecer nº 2872/2024–Assejur/SSP/MA, Autorização do Gabinete do Governador, Autorização Salic, cujo objeto versa sobre Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelos para atender as necessidades nas aquisições e serviços em gerais para atender as demandas da Polícia Civil do Estado do Maranhão, junto à Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. Valor total de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Prazo de vigência será de 12 meses. Dotação orçamentária: Função: 06, Subfunção: 122; Programa: 0577, Ação: 4450 – ADMPOLCIVIL – PCMA, Fonte: 1500 - Tesouro. Publique-se, observadas as normas legais. São Luís, 17 de março de 2025. **Manoel Ferreira de Almeida Neto** Delegado Geral de Polícia Civil-DGP/MA. Mat.311484-1.

Processo SIGA/PC/MA nº 00001/2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2025. AUTORIZO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo Parecer nº 298/2025–Assejur/SSP/MA, Autorização do Gabinete do Governador, Autorização Salic, cujo objeto versa sobre aquisição da licença Clearview Profissional para a Polícia Civil, destinada ao aprimoramento da capacidade de identificação e investigação por meio de tecnologias avançadas de reconhecimento facial, junto à Empresa: **INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 42.224.229/0001-50. Valor total de R\$ 296.200,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais). Prazo de vigência será de 12 meses. Dotação orçamentária: Função: 06, Subfunção: 122; Programa: 0577, Ação: 4450 – ADMPOLCIVIL – PCMA, Fonte: 1500 - Tesouro. Publique-se, observadas as normas legais. São Luís, 17 de março de 2025. **Manoel Ferreira de Almeida Neto** Delegado Geral de Polícia Civil-DGP/MA. Mat.311484-1.

TERMO DE COMPROMISSO**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL (TCCF) Nº 01/2025. PARTES: Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, inscrita no CNPJ nº 05.023.045/0001-03, Santos Brasil Participações S/A, inscrita no CNPJ nº 02.762.121/0019-25, e Santos Brasil Participações S/A, inscrita no CNPJ nº 02.762.121/0018-44. **OBJETO:** compensação florestal mediante doação de mudas de Açaí pai d'égua no valor correspondente a R\$ 82.392,18 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e dezcentos e centavos) – processos SINAFLO nº 22107618, nº 22107617, nº 22107636 e processo SIGEP nº 2409030004. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua celebração, tendo prazo de 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 8.598/2007, Portaria SEMA 380/2023, Lei Federal nº 9.605/98 Lei Federal nº 7.347/85, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, Decreto Federal nº 9.830/19, Decreto Federal nº 6.514/98. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURA:** PEDRO CARVALHO CHAGAS - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e ANTONIO CARLOS DUARTE SEPÚLVEDA e DANIEL PEDREIRA DORA – representantes legais de Santos Brasil Participações S/A. São Luís/MA, 17 de março de 2025. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

TERMO DE COOPERAÇÃO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS - ÁREA V TERMO 6340205 COCB V/CBM**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 – CBMMA/ PMTTERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE TIMON, NA FORMA ABAIXO. O ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**, doravante denominado simplesmente “CBMMA”, inscrito no CNPJ sob o nº **74.134.461/0001-93**, sediado na Avenida dos Portugueses, s/nº, Bacanga, São Luís, Maranhão, neste ato representado pelo Comandante-Geral, Sr. Célio Roberto Pinto de Araújo, CPF nº 351.966.883-15; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, sediada na Praça São José, s/nº, Centro, na cidade de Timon, Maranhão, representada neste ato pelo Prefeito Rafael de Brito Sousa, portador do CPF nº 931.678.813-72, doravante denominado simplesmente “PMT”; firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos), no inciso IX do Art. 2º da Lei Nº 10.230, DE 23 DE ABRIL DE 2015 (dispõe sobre a Lei de Organização Básica do CBMMA) e na Lei Federal nº 11.901/2009 (dispõe sobre a Profissão de Bombeiro Civil), ABNT NBR 14608/2007 (dispõe sobre o bombeiro profissional civil), NT 17/2021/CBMMA (Parte 2 - Bombeiro Profissional Civil) e conforme as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o CBMMA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, visando à implementação de ações conjuntas e de interesse mútuo para atuarem na prevenção e combate aos incêndios urbanos e florestais, no salvamento terrestre e em altura, no atendimento pré-hospitalar e nas ações de defesa civil no município de Timon - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES.** O CBMMA, através do 7º Batalhão de Bombeiros Militar do Maranhão, destina-se à aplicação do plano de ação de prevenção e combate aos incêndios urbanos e florestais, no salvamento terrestre e em altura, no atendimento pré-hospitalar e nas ações de defesa civil em Timon e será mantido em regime de parceria entre a Prefeitura de Timon e pelo CBMMA, conforme as seguintes atribuições: I– PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SEMSP): a) disponibilizar recursos humanos, **12 (DOZE) AGENTES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DEFESA CIVIL**, para fins de constituição do corpo de profissionais que atuarão em conjunto com o 7º BBM nas ocorrências diárias e sinistros. II– CBMMA, por meio do 7º BBM: a) disponibilizar materiais, equipamentos e viaturas complementares para atuação nas ocorrências e sinistros; b) disponibilizar instalações físicas para permanência dos **AGENTES DE PREVENÇÃO E combate a incêndios e defesa civil**, durante o plantão de serviço; c) realizar capacitações na área de atuação do corpo de bombeiros e defesa civil, com os **AGENTES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DEFESA CIVIL** contratados pela prefeitura de Timon; d) Disponibilizar profissional habilitado para ministrar as aulas; e) Entregar Certificado, por intermédio da Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, a o s **AGENTES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DEFESA CIVIL** que participarem das capacitações / requalificações; f) Informar frequência dos **AGENTES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DEFESA CIVIL** até o quinto dia útil do mês subsequente a SEMSP. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO** O vínculo empregatício, relação trabalhistas e demais encargos desta natureza relativo aos serviços prestados pelos **AGENTES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DEFESA CIVIL**



ficará totalmente sob responsabilidade da Prefeitura de Timon - MA. A PMT deverá atentar para os direitos assegurados aos bombeiros civis estabelecidos na Lei Federal nº 11.901/2009 (dispõe sobre a Profissão de Bombeiro Civil), bem como conceder o benefício de auxílio-alimentação, por concorrerem a escala de regime de 24h de serviço por 72h de folga. **CLÁUSULA QUARTA – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** Compete ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão estabelecer as normas de organização, estrutura administrativa e funcionamento do convívio e das ações de atuação dos **AGENTES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DEFESA CIVIL** em conjunto com o 7º BBM, objeto deste Termo, em compatibilidade com as disposições das legislações federais, estaduais e municipais pertinentes. **CLÁUSULA QUINTA – DO CORPO DE AGENTES** O corpo de **AGENTES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DEFESA CIVIL** será constituído por profissionais que atendam a NT 17/2021/CBMMA (Parte 2 - Bombeiro Profissional. Civil), a norma brasileira regulamentadora específica da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT/NBR 14.608/2021 - BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL e a Lei Federal nº 11.901/09, de 12 de janeiro de 2009, ou seja, profissionais que possuam curso profissional de bombeiro civil. **CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO** A Prefeitura Municipal de Timon-MA, por intermédio da SEMSP, cederá recursos humanos, **OS AGENTES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DEFESA CIVIL**, para fins de constituição do corpo de agentes que atuarão na prevenção e combate aos incêndios urbanos e florestais, no salvamento terrestre e em altura, no atendimento pré-hospitalar e nas ações de defesa civil no município de Timon – MA. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO SERVIÇO DE PLANTÃO** O serviço de prontidão dos **AGENTES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DEFESA CIVIL** será de 24h (vinte e quatro horas) de trabalho por 72h (setenta e duas horas) de descanso, sendo que nos dias de folga poderão ser acionados para atuarem nas ações de defesa civil no município de Timon. Em caso de acionamento para atuarem nas ações de defesa civil em Timon, os bombeiros civis ficarão à disposição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. **CLÁUSULA OITAVA – DO UNIFORME** O Uniforme utilizado pelos **AGENTES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DEFESA CIVIL** será gancha vermelha e calça preta, coturno preto, deverão possuir todos os EPIs (luva, máscara e óculos, etc.), para o serviço que estão sendo contratados no município de Timon - MA, Os uniformes e EPIs serão de responsabilidade da PMT, sua confecção e/ou aquisição. **CLÁUSULA NONA – DOS REPRESENTANTES** Para gerenciar as atividades decorrentes deste Termo, as partes designarão oportunamente os servidores responsáveis pelo acompanhamento, replanejamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução deste termo de cooperação. **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** O presente Termo de Cooperação **NÃO** envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. **CLÁUSULA ONZE – DA VIGÊNCIA** O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA DOZE – DA ALTERAÇÃO.** Este Termo poderá ser alterado de comum acordo entre os Partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, vedada a alteração do objeto e disposições gerais. **CLÁUSULA TREZE – DA DIVULGAÇÃO** Em qualquer ação promocional relacionada ao presente Termo de Cooperação Técnica será, obrigatoriamente, destacada a colaboração dos Partícipes e dos Intervenientes, observado o disposto no art. 37, §1º, da Constituição Federal. Parágrafo único – As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente Termo de Cooperação Técnica, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos. **CLÁUSULA QUATORZE – DA DENÚNCIA OU DA RESCISÃO** A denúncia

ou rescisão deste Termo de Cooperação poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão. Parágrafo Único – Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações. **CLÁUSULA QUINZE – DA PUBLICAÇÃO** Os Partícipes deverão proceder às publicações deste TERMO no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município, respectivamente, conforme o art.5º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO** Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou questões decorrentes deste TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Timon, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, os Partícipes firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para produzir os devidos e legais efeitos. Timon/MA, 06/03/2025. **PARTÍCIPES:** Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel QOCBM Comandante-Geral do CBMMA. Rafael de Brito Sousa Prefeito de Timon - PMT **TESTEMUNHAS:** Wendell Augusto Ramos Pinto Carneiro - CAP QOCBM - Comandante do 7º BBM CPF: 017.854.633-06 Mariely de Almeida Vilhena Ponte - Secretária de Segurança Pública de Timon CPF: 781.089.853-15.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14 000.01296 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 199/2025-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO APOIO**, com CNPJ nº 05.867.623/0001-80, sediado na ROD MA 312, POVOADO CAJAZEIRAS nº 02, neste ato representado por sua presidente, **SRA THAIS DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 607.181.543-63, residente e domiciliada em São Luís/MA, **OBJETO “Lava Pratos”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e THAIS DA SILVA RODRIGUES. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2025.14 000.01417 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 185/2025-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO SAPECA DO SABER**, com CNPJ nº 13.632273/0001-09,



sediado na Rua Gregório de Matos, nº 243, Liberdade, São Luís/MA CEP: 65.035-280, neste ato representado por sua presidente, **SRA. LIGIA DE JESUS CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 428.440.613-20, residente e domiciliada em São Luís/MA, **OBJETO “CARNAVAL LAVA PRATO”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e LIGIA DE JESUS CARVALHO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.01386 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 192/2025-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO RENOVAR VIDAS E CUIDAR - REVIC**, com CNPJ nº 05.460.26210001-52, sediado na R BAYMA JUNIOR, 32, JOAO DE DEUS, neste ato representado por sua presidente, **SRA JESSICA VITORIA CARVALHO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 614.554.083-44, residente e domiciliada em São Luís/MA, **OBJETO “Lava Pratos”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e THAIS DA SILVA RODRIGUES. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2025.140 00.01365 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 196/2025-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DO MARANHÃO**, com CNPJ nº 34.816.613/0001-13, sediado na Rua Quatorze; Nº31 Cohtrac IV., São Luís/MA CEP: 65.054-710, neste ato representado por sua presidente, **SRA. ANDRESSA ALVES PEIXOTO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 614.554.083-44, residente e domiciliada em São Luís/MA, **OBJETO “LAVA PRATOS CARNAVALESCO”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e ANDRESSA ALVES PEIXOTO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.01404 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 195/2025-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **UNIÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PRIMAVERA COHATRAC**, com CNPJ nº 34.867.931/0001-03, sediado na Rua 15, Número 14, Quadra 31, neste ato representado por seu presidente, **SR THALES XAVIER CARNIB DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 052.986.133-06, residente e domiciliado em São José de Ribamar/MA, **OBJETO “Fé e cultura no Novenário de São José”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e THALES XAVIER CARNIB DOS SANTOS. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.00380 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 200/2025-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **CULTURA E ARTES PRODUTORES ASSOCIADOS – CAPA**, com CNPJ nº 26.999.990/0001-07, sediado na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 605, EDIFÍCIO CIDADE DE SÃO LUÍS, SALA 316 – SÃO FRANCISCO, neste ato representado por sua presidente, **SRA EURICÉLIA MARIANA COQUEIRO COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 985.056.023-15, residente e domiciliada em São Luís/MA, **OBJETO “Bloco do Filtro 2025”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e EURICÉLIA MARIANA COQUEIRO COSTA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.01085 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 202/2025-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **CULTURA E ARTES PRODUTORES ASSOCIADOS – CAPA**, com CNPJ nº 26.999.990/0001-07, sediado na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 605, EDIFÍCIO CIDADE DE SÃO LUÍS, SALA 316 – SÃO FRANCISCO, neste ato representado por sua presidente, **SRA EURICÉLIA MARIANA COQUEIRO COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº



985.056.023-15, residente e domiciliada em São Luís/MA, **OBJETO “Fuzê dos Cocais”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e EURICÉLIA MARIANA COQUEIRO COSTA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO N.º 2025.14 000.00223 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N.º 186/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, com CNPJ n.º 05.752.678/0001-44, sediada na R. J. Rodriguês, Centro, n.º 5, Humberto de Campos, /MA CEP: 65180-000, neste ato representado por seu presidente, **SR. RODRIGO DAS NEVES RAMOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 608.210.123-55, residente e domiciliado em Humberto de Campos/MA, **OBJETO “Lava Pratos 2025”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e RODRIGO DAS NEVES RAMOS. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO N.º 2025.14 000.01385 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N.º 182/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO ARTE DE CRIAR**, com CNPJ n.º 49.451.088/0001-57, sediado na R. 21 - DOS GUANANDIS, QUADRA 55, N.º66 – AREINHAI, São Luís/MA CEP: 65.032-080, neste ato representado por seu presidente, **SR. CARLESSANDRO SOARES REIS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 039.345.223-94, residente e domiciliado em São Luís/MA, **OBJETO “FESTIVAL DE MUSICA E CULTURA”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e CARLESSANDRO SOARES REIS. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO N.º 2025.14 000.01378 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N.º 180/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Al-

buquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO ARTE DE CRIAR**, com CNPJ n.º 49.451.088/0001-57, sediado na R. 21 - DOS GUANANDIS, QUADRA 55, N.º66 – AREINHAI, São Luís/MA CEP: 65.032-080, neste ato representado por seu presidente, **SR. CARLESSANDRO SOARES REIS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 039.345.223-94, residente e domiciliado em São Luís/MA, **OBJETO “LAVA PRATOS DA FOLIA 2025”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e CARLESSANDRO SOARES REIS. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO N.º 2025.14 000.01426 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N.º 177/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO AVANÇAR**, com CNPJ n.º 43.141.958/0001-05, sediado na R 15 - RESID. PINHEIROS, 17, QUADRA 19, São Luís/MA, CEP 65064-421, neste ato representado por seu presidente, **SR. CAYO CESAR ARAUJO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 012.191.633-25, residente e domiciliado em São Luís/MA, **OBJETO “FESTA DO LAÇO E VAQUEJADA MARATA”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e CAYO CESAR ARAUJO COELHO DE SOUZA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO N.º 2025.14 000.01297 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N.º 172/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL CANTINHO DO SABER**, com CNPJ n.º 04.961.879/0001-99, sediado na RUA SERENATA 22 JOÃO PAULO, neste ato representado por seu presidente, **SR. ANAIRAM SANTOS PORTELA CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 203.217.082-53, residente e domiciliado em São Luís/MA, **OBJETO “LAVA- PRATOS DA ILHA”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e ANAIRAM SANTOS PORTELA CARVALHO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.



RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.01321 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 176/2025 - SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO DALETH FERREIRA DA SILVA**, com CNPJ 48.984.226/0001-09, sediado na RUA 19, Nº 6, NO BAIRRO BEQUIMAO, neste ato representado por seu presidente, **SRA ANA LETICYA DE OLIVEIRA ABBAZ BULHAO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 067.972.283-10, residente e domiciliado em São Luís/MA, **OBJETO “FESTEJO CULTURA VIVA”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **ANA LETICYA DE OLIVEIRA ABBAZ BULHAO**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.01285 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 168/2025-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO DALETH FERREIRA DA SILVA**, com CNPJ 48.984.226/0001-09, sediado na RUA 19, Nº 6, NO BAIRRO BEQUIMAO, neste ato representado por seu presidente, **SRA ANA LETICYA DE OLIVEIRA ABBAZ BULHAO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 067.972.283-10, residente e domiciliada São Luís/MA, **OBJETO “LAVA-PRATOS CULTURAL FESTIVO”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **ANA LETICYA DE OLIVEIRA ABBAZ BULHAO**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.01346 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 183/2025 - SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUADRILHA PRINCESA DO SERTÃO**, com CNPJ nº 24.178.412/0001-84, sediado na R. DO PROGRESSO, nº 18, JOÃO DE DEUS, São Luís/MA CEP: 65.057-310, neste ato representado por seu presidente, **SR. LUCINETE OLIVEIRA DOS ANJOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 095.419.773-91, residente e domiciliado em São Luís/MA, **OBJETO “LAVA-PRATOS DE BALSAS”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de

julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **LUCINETE OLIVEIRA DOS ANJOS**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.01281 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 167/2025-SE - CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO RENOVAR VIDAS E CUIDAR - REVIC**, com CNPJ nº 05.460.26210001-52, sediado na R BAYMA JUNIOR, 32, JOAO DE DEUS, neste ato representado por seu presidente, **SRA JESSICA VITORIA CARVALHO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 614.554.083-44, residente e domiciliada São Luís/MA, **OBJETO “LAVA-PRATOS DA DIVERSIDADE CULTURAL”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **JESSICA VITORIA CARVALHO SILVA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2025.140 00.01159 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 170/2025-SE - CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLORESCER**, com CNPJ nº 29.931.857/0001-20, sediado na AV. 01, RESID PINHEIROS LOJA 02, COHAMA, neste ato representado por seu presidente, **SRA QUEZIA BASTOS SILVA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 607.497.993-66, residente e domiciliada em São Luís/MA, **OBJETO “LAVA-PRATOS DA FOLIA EM ITAPECURU 2025”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **QUEZIA BASTOS SILVA VIEIRA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.00468 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 169/ 2025-SE - CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, ins-



crito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PASSAGEM FRANCA**, om CNPJ nº 04.407.419/0001-13, sediado na AV. PADRE ADERSON, 10, MUTIRAO, neste ato representado por seu presidente, **SRA SILVANA PACHECO DA SILVA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 011.404.663-80, residente e domiciliado em Passagem Franca/MA, **OBJETO “LAVA PRATOS 2025”**. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR**: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de março 2025. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **SILVANA PACHECO DA SILVA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** *Chefe da Assessoria Jurídica* ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.01403 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 171/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO NUTRINDO ESPERANÇA**, com CNPJ nº 27.592.660/0001-65, sediado na R 15, QD. 32, RESIDENCIAL PRIMAVERA, neste ato representado por seu presidente, **SR. LUCAS XAVIER CARNIB DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 052.985.923-84, residente e domiciliado em São Luís/MA, **OBJETO “Novenário e Fé em São José”**. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR**: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de março 2025. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **LUCAS XAVIER CARNIB DOS SANTOS**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** *Chefe da Assessoria Jurídica* ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.00986 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 174/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA NOVA ESPERANÇA**, com CNPJ nº 15.039.025/0001-76, sediado na AV TOCANTINS, QUADRA: 06, LOTE 14, SETOR AGRICOLA, neste ato representado por seu presidente, **SR. ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 155.519.382-04, residente e domiciliado em Governador Edison Lobão/MA, **OBJETO “LAVA PRATOS 2025”**. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR**: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de março 2025. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** *Chefe da Assessoria Jurídica* ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.01379 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 197/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de

Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL – INSESC**, com CNPJ nº 29.956.678/0001-24, sediado na RUA 21 DE JUNHO, Nº 84 – VILA LUIZÃO, São Luís/MA CEP: 65068-607, neste ato representado por seu presidente, **SR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 631.149.094-31, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO “VAQUEJADA CULTURAL POPULAR – ZÉ DOCA”**. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR**: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de março 2025. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **RAIMUNDO NONATO FERREIRA OLIVEIRA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** *Chefe da Assessoria Jurídica* ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.01387 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 189/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO DALETH FERREIRA DA SILVA**, com CNPJ 48.984.226/0001-09, sediado na RUA 19, Nº 6, NO BAIRRO BEQUIMAO, neste ato representado por sua presidente, **SRA. ANA LETICYA DE OLIVEIRA ABBAZ BULHAO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 067.972.283-10, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO “VAQUEJADA CIRCUITO CULTURAL DOS ENCANTOS”**. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR**: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de março 2025. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **ANA LETICYA DE OLIVEIRA ABBAZ BULHAO**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** *Chefe da Assessoria Jurídica* ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.01368 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 204/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 01.742.731/0001-01, com endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque - Palácio Henrique de La Rocque, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO TERRA VIVA**, com CNPJ nº 08.683.129/0001-53, sediado na Avenida Castelo Branco, Edifício Tokio, sala 205, neste ato representado por seu presidente, **SR HILTON CESAR PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 780.243.073-91, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO: “MOVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL - EM PENALVA DO MARANHÃO”**. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR**: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de março de 2025. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **HILTON CESAR PINHEIRO DA SILVA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** *Chefe da Assessoria Jurídica* ID 00877065-1.



RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.00268 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 206/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 01.742.731/0001-01, com endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque - Palácio Henrique de La Rocque, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL BATUKE DO MARANHÃO**, com CNPJ nº 40.610.207/0001-00, sediada na 2 TV SANTA BARBARA, 22A, LIBERDADE, neste ato representada por seu presidente, **SR. MAURICIO PESTANA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 019.299.303-80, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “FESTEJO CULTURAL DE CAXIAS”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E MAURICIO PESTANA SILVA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - EMAP, DE 07/03/2022, EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2022-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestação de serviços odontológicos e prestação do serviço de perícia aos empregados da EMAP e seus dependentes, benefício constante no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, à Pessoa Jurídica, ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº: 25.993.279/0001-82, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 00310/2025 de 03/02/2025. São Luís, 17 de março de 2025. **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**, Presidente da EMAP, em exercício.

3º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - EMAP, DE 07/03/2022, EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2022-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestação de serviços odontológicos e prestação do serviço de perícia aos empregados da EMAP e seus dependentes, benefício constante no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, à Pessoa Jurídica, M.M.S. ODONTO LTDA., CNPJ Nº: 38.363.757/0001-12, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 00572/2025 de 20/02/2025. São Luís, 17 de março de 2025. **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**, Presidente da EMAP, em exercício.

4º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - EMAP, DE 07/03/2022, EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2022-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestação de serviços odontológicos e prestação do serviço de perícia aos empregados da EMAP e seus dependentes, benefício constante no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, à Pessoa Jurídica, CLÍNICA ODONTOLOGICA TEIXEIRA LTDA, CNPJ Nº: 07.454.121/0001-52, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 00506/2025 de 14/02/2025. São Luís - MA, 17 de março de 2025. **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**, Presidente da EMAP, em exercício.

TORNAR SEM EFEITO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – CAEMA, referente ao Processo SEI nº 2024.120206.04025. Efetivada no Diário Oficial do Maranhão no dia 17/03/2025. ANO XLIX Nº 049. Publicação de Terceiros, celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50 e a empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME, CNPJ: 10.592.584/0002-76. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas.

Diário Oficial
Em qualquer
terminal que
possua um
provedor e
esteja ligado à
internet.

Pesquise:



CASA CIVIL
Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida
Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 3222-5624 - CEP: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50